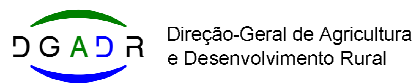


Homologado por sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar em 30 de setembro de 2014



DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTRATÉGIA PARA O REGADIO PÚBLICO 2014-2020

setembro de 2014

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	1
1.1	PROGRAMA DO GOVERNO E LEI ORGÂNICA DO MAM/DGADR.....	2
1.2	DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA.....	3
1.3	PROGRAMAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS 2014-2020.....	5
2	CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO REGADIO	8
2.1	O REGADIO EM PORTUGAL.....	8
2.2	BREVE DIAGNÓSTICO.....	14
3	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ESTRATÉGIA	18
3.1	SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS SOLO E ÁGUA.....	18
3.2	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	20
3.3	RENTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	20
3.4	RESPEITO PELOS VALORES AMBIENTAIS.....	21
3.5	ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS.....	22
3.6	ENQUADRAMENTO NOS PRINCÍPIOS GENÉRICOS DA PROGRAMAÇÃO DO PDR 2020.....	23
4	EIXOS DE ATUAÇÃO PRECONIZADOS	26
4.1	ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE 2014-2020.....	26
4.2	REFORÇO DA ÁREA REGADA COM RECURSO A INFRAESTRUTURAS EFICIENTES.....	30
4.3	REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE REGADIOS.....	31
4.4	DEFESA, DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SOLO.....	36
4.5	ÁREAS POTENCIAIS DE REGADIO NA ENVOLVÊNCIA DE ALQUEVA.....	37
5	CARTEIRA DE PROJETOS	39
6	PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	45
6.1	COMPONENTE DE REFORÇO DA ÁREA REGADA.....	45
6.2	COMPONENTE DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE REGADIOS.....	45
6.3	COMPONENTE DE DEFESA, DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SOLO.....	46
7	PROJETOS PRIORITÁRIOS	47

ANEXO – INVESTIMENTOS PRÉ-SELECIONADOS PELAS DRAP

1 ENQUADRAMENTO

A preparação do Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2014-2020 constitui uma oportunidade para o MAM/DGADR efetuar uma reflexão estratégica sobre o regadio e as infraestruturas coletivas, de forma a fazer refletir nas próprias linhas de conceção desse Programa as opções que resultam do esforço estratégico referido. Com efeito, sendo incontornável o papel que o PDR 2020 desempenhará na concretização das opções de planeamento estabelecidas, importa articular essas duas vertentes, harmonizando afinal o planeamento com a concretização dos investimentos em infraestruturas coletivas.

O presente documento consubstancia os resultados da reflexão coletiva empreendida, traçando linhas estratégicas claras e fundamentadas, priorizando as intervenções e alocando-lhes as estimativas dos valores necessários à sua concretização.

Pretende-se que este documento venha a constituir um quadro de orientação estratégica para a gestão do regadio público no território continental português e, em particular, para as próximas fases de planeamento e gestão da PDR 2020, nomeadamente da Ação que venha a enquadrar os investimentos nos regadios coletivos.

As opções agora apresentadas tiveram em linha de conta vários aspetos que julgamos ser relevantes para fundamentar as decisões a tomar, designadamente:

- Experiência de QCA anteriores, nomeadamente o PRODER;
- Novo enquadramento regulamentar quanto às elegibilidades FEADER das infraestruturas físicas no que concerne as áreas regadas (especificações do art.º 46.º do Regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER);
- Documentação de referência que enquadra a temática do Regadio que, para além da observância da Diretiva Quadro da Água, deve ter em conta a Lei da Água, o Plano Nacional da Água e os Planos de Gestão de Região Hidrográfica, o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, para além de outra legislação nacional e comunitária, nomeadamente em matéria ambiental;
- Observância dos objetivos temáticos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e em particular das prioridades específicas do FEADER e dos domínios de aplicação identificados;

- Preocupação pública crescente em matéria de gestão eficiente dos recursos, em particular água, solo e energia.
- Ponderação da viabilidade de afetação do financiamento de infraestruturas coletivas aos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), atenta a sua elegibilidade regulamentar (FEADER/ FEDER/ Fundo de Coesão);
- Garantia da continuidade e conclusão dos projetos em curso e de alguns dos projetos em carteira mas tendo, no entanto, em devida conta o grau de maturidade destes projetos e a sua relevância económica, social e territorial e ainda a sustentabilidade ambiental da sua exploração e o seu contributo para a adaptação das regiões às consequências do Processo de Alterações Climáticas.
- Racionalização e simplificação programáticas;
- Governação da gestão do Programa e da Ação que garantam a eficácia e a eficiência das intervenções.

Refira-se por último que a arquitetura do Programa de Desenvolvimento Rural para 2014-2020, e em particular da Ação que venha a enquadrar os investimentos nos regadios coletivos, foi concebida de forma a interpretar a estratégia para o regadio no período 2014-2020.

1.1 Programa do Governo e Lei Orgânica do MAM/DGADR

O Programa do XIX Governo elenca, no âmbito da Agricultura e Ambiente e no que concerne ao domínio dos recursos hídricos, as seguintes medidas:

- *Dar um novo impulso à política e à gestão dos recursos hídricos, concretizando e implementando o planeamento hidrológico em atraso (Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas e Plano Nacional da Água);*
- *Criar um Plano Nacional de Ação para o Uso Eficiente da Água, visando enfrentar a escassez e degradação dos recursos hídricos, vinculando todos os setores a metas de redução do consumo;*
- *Reformular o modelo institucional de gestão dos recursos hídricos, de modo a agregar competências e articular, no terreno, as diversas políticas sectoriais, materializado na fusão e integração de organismos da administração direta e indireta do Estado, com ganhos de eficiência e eficácia;*
- *Garantir a implementação plena da Diretiva-Quadro da Água ao nível da qualidade da água;*

Por outro lado, a Lei Orgânica do MAM define nas suas atribuições, para além do desenvolvimento, implementação e avaliação das estratégias nacionais nos vários domínios da sua missão, o seguinte:

Planear e gerir, de forma integrada, os recursos hídricos de regadio, incentivando o uso racional da água no reforço da produção nacional e da economia do espaço rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o combate à desertificação. (alínea q) do art.º 2.º do DL 18/2014 de 4 de fevereiro).

A DGADR é o organismo a quem compete o planeamento e gestão do regadio e das infraestruturas hidráulicas, sendo igualmente investido nas funções de Autoridade Nacional do Regadio. Das suas atribuições enumera-se:

Representar o MAM em matérias relacionadas com a utilização de água na agricultura, participando na definição da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando a execução do Plano Nacional dos Regadios;

Criar e manter atualizado um sistema de informação sobre o regadio e as infraestruturas que o sustentam (alíneas c) e d) do n.º 2 do art.º 10.º do DL 18/2014 de 4 de fevereiro).

1.2 Documentos estratégicos de referência

A **Diretiva Quadro da Água** (DQA, Diretiva 2000/60 CE, de 23 outubro), que estabelece a política comunitária integrada no domínio da água visando, nomeadamente, “integrar a proteção e a gestão sustentável da água noutras políticas comunitárias como (...) a agrícola” constitui um documento de referência essencial para o regadio.

A **Lei da Água**, de dezembro de 2005, republicada pelo DL 130/2012, de 22 de junho, transpôs para o ordenamento jurídico interno a DQA e estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais e subterrâneas, tendo por base, entre outros, os princípios do valor social da água, a sua dimensão ambiental, valor económico e ainda os princípios da precaução, prevenção e correção, tendo em vista o aproveitamento otimizado e sustentável dos recursos.

Os principais instrumentos de planeamento da Lei da Água são o **Plano Nacional da Água** (em revisão) e os **Planos de Gestão de Região Hidrográfica**. É ao nível destes instrumentos que se encontram estabelecidos os princípios, objetivos específicos, normas e medidas que devem

pautar a gestão da água no cumprimento das disposições comunitárias e das orientações da política nacional da água.

O **Plano Nacional da Água (PNA)**, aprovado pelo DL 112/2002, de 17 de abril, consubstancia um plano setorial que tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente. É um documento que aborda, de forma sistematizada, a convergência dos seus objetivos gerais com os da política económica e social do País, designadamente no âmbito setorial, envolvendo a temática do uso agrícola da água e do regadio e sua evolução prospetiva a médio e longo prazo. As preocupações com os impactos das alterações climáticas na gestão nos recursos hídricos estão também presentes, mormente no setor agrícola.

O PNA tinha um horizonte temporal de 10 anos, estando em curso a sua revisão e a elaboração do **PNA 2010**, no enquadramento que lhe é dado pela Lei da Água.

O **Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)**, corresponde a uma iniciativa prevista no PNA, tendo a RCM 113/2005, de 30 de junho, estabelecido as bases e linhas orientadoras para a sua elaboração, visando a promoção do uso eficiente da água, nomeadamente no setor agrícola, contribuindo, assim, para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais dos meios hídricos. O lançamento e início de aplicação deste Programa ocorreram em junho de 2012, com um calendário de implementação 2012-2020, sendo um documento integrador, quer em matéria ambiental, quer na dimensão estrutural da política da água, que atravessa transversalmente as políticas setoriais, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

A abordagem do tema ligado à utilização da água pelo setor agrícola tem aqui particular relevo, dado que se apresenta como o principal utilizador em termos de volume, ainda que com uma variação da procura que se reduziu entre 2002 e 2009 de 87 para 81 % do total, fruto da redução da área regada e do aumento da eficiência do uso da água, tanto na componente das perdas associadas ao sistema de armazenamento, transporte e distribuição da água (redução da ineficiência de 40 para 37,5 %), como pela melhoria das práticas de rega nas explorações agrícolas.

O PNUEA define os objetivos específicos para os vários setores e estabelece as metas a atingir. Retomando as metas fixadas pela RCM de 2005, estabelece que, para o setor agrícola, a eficiência de uso da água deve atingir os 65 % em 2020. As medidas propostas passam pela

adequação tecnológica e de comportamento dos agentes, sendo elencadas 23 medidas para o setor agrícola, que incluem a melhoria da qualidade dos projetos, a adequação dos volumes de rega, a melhoria da gestão, a conservação e modernização das redes hidráulicas e a reconversão e adaptação dos métodos de distribuição de água para rega.

A RCM 24/2010, de 1 de abril, aprova a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (EN AAC) identifica, os recursos hídricos, a agricultura e as florestas como setores estratégicos desta temática, nos quais deverão ser desenvolvidas, de forma prioritária, ações tendo em vista a sua adaptação às alterações climáticas. Neste contexto, o GPP, enquanto coordenador do Grupo de Trabalho Agricultura, Florestas e Pescas, publicou em abril de 2013 um relatório que identifica os principais impactos esperados e as medidas de atuação necessárias para os minimizar, dando assim corpo a uma Estratégia Setorial que concretiza e operacionaliza os objetivos da EN AAC.

Esse documento identifica, entre outros, a disponibilidade de água e a capacidade de rega como fatores críticos para a adaptação da agricultura às alterações climáticas. Num quadro de uma mais variável disponibilidade hídrica, é salientado que o recurso ao regadio assume uma importância decisiva para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas de produção, promovendo a regularização da sua disponibilidade para as culturas e contrariando os processos de desertificação do solo, sendo pois necessário aprofundar o trabalho desenvolvido para otimização da gestão da água de rega, otimização da eficiência do seu uso e aumento da capacidade de armazenamento de água.

1.3 Programação dos fundos comunitários 2014-2020

No quadro dos fundos comunitários 2014-2020, o exercício da programação do desenvolvimento rural insere-se no âmbito do Quadro Estratégico Comum e encontra-se, nas suas linhas gerais, integrado no Acordo de Parceria que Portugal propôs em janeiro de 2014 à Comissão Europeia e que foi já por esta aprovado. Estamos pois perante um exercício mais exigente que enforma um duplo enquadramento estratégico: os objetivos temáticos do QEC e as prioridades específicas definidas regulamentarmente para o FEADER.

As prioridades estratégicas e os princípios orientadores da programação 2014-2020 foram desde logo estabelecidas pela RCM 98/2012, de 26 de novembro, e também pela RCM 33/2013, de 20 de maio, que aprovou os pressupostos do Acordo de Parceria, estabelecendo

as linhas de orientação da programação, os principais constrangimentos e as prioridades de intervenção por domínio temático da programação.

No âmbito do FEADER, foi prevista a elaboração do PO de Desenvolvimento Rural do Continente, que se enquadra no II pilar da PAC e se integra nos domínios temáticos do QEC, sublinhando-se a complementaridade de intervenção com os fundos da política de coesão, de que se identificam, designadamente, as infraestruturas de âmbito coletivo (e.g. captação, armazenamento e distribuição de água, com impacto no processo de adaptação às alterações climáticas, caminhos, estruturação fundiária, eletrificação, requalificação ambiental, etc.).

FEADER – Reg.(EU) n.º 1305/2013 de 17 dez.

O FEADER apoia investimentos em ativos corpóreos (...) que incidam em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura, nomeadamente o acesso a terras agrícolas e florestais, o emparcelamento e o melhoramento de terras, o fornecimento e a poupança de energia e de água (alínea c) do art.º 17.º).

O art.º 46.º dispõe as especificações da elegibilidade dos investimentos em irrigação, tendo em conta as condicionantes previstas nos planos de gestão da bacia hidrográfica em que o investimento se insere e estabelecendo limites mínimos de poupança de água para as várias situações, em particular em função da classificação da qualidade da água na bacia e de se tratar de melhoria de infraestruturas já existentes ou de investimento de que resulte aumento da área irrigada.

FEDER – Reg.(UE) n.º 1301/2013 de 17 dez.

O FEDER apoia (art.º 3.º):

c) Investimentos nas infraestruturas necessárias para prestar serviços básicos aos cidadãos, nas áreas da energia, do ambiente, dos transportes e das TIC.

e) Investimentos no desenvolvimento do potencial endógeno, através do investimento fixo em equipamentos e infraestruturas de pequena escala (...)

O FEDER apoia (art.º 5.º) as seguintes prioridades de investimento no âmbito dos objetivos temáticos de investimento prioritário previstos no art.º 9.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013;

(...) 5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos mediante:

a) Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas (...);

b) Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

(...) 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos mediante:

b) Investimentos no setor da água, para satisfazer o acervo ambiental da União (...).

d) Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, incluindo a rede NATURA 2000 e infraestruturas verdes;

f) Promoção de tecnologias inovadoras para melhorar a proteção ambiental e a utilização eficiente dos recursos nos setores (...) da água e no que respeita aos solos (...)

FUNDO DE COESÃO – Reg.(UE) n.º 1300/2013 de 17 dez.

O Fundo de Coesão presta apoio (art.º 2.º):

1.(...) a) Aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente;

Art.º 4.º - O Fundo de Coesão apoia as seguintes prioridades de investimento no âmbito dos objetivos temáticos enunciados no art.º 9.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013 (...):

(...) b) Promoção da adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão dos riscos, mediante:

(i) apoio ao investimento especializado de apoio para a adaptação às alterações climáticas;

(ii) a promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

2 CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO REGADIO

2.1 O Regadio em Portugal

Estima-se que as disponibilidades hídricas médias em Portugal (superficiais e subterrâneas) rondem os 46 000 hm³/ano. Por seu lado, a utilização média anual rondará os 5 183 hm³, dos quais o setor agrícola utiliza cerca de 4 200 hm³ (cerca de 80 % do uso total e de 9 % das disponibilidades nacionais anuais).

Admite-se que a eficiência global de utilização da água no regadio seja de cerca de 60-65 %, sendo que parte da fração de água não utilizada (35 a 40 %) retorna ao ecossistema sem qualquer alteração.

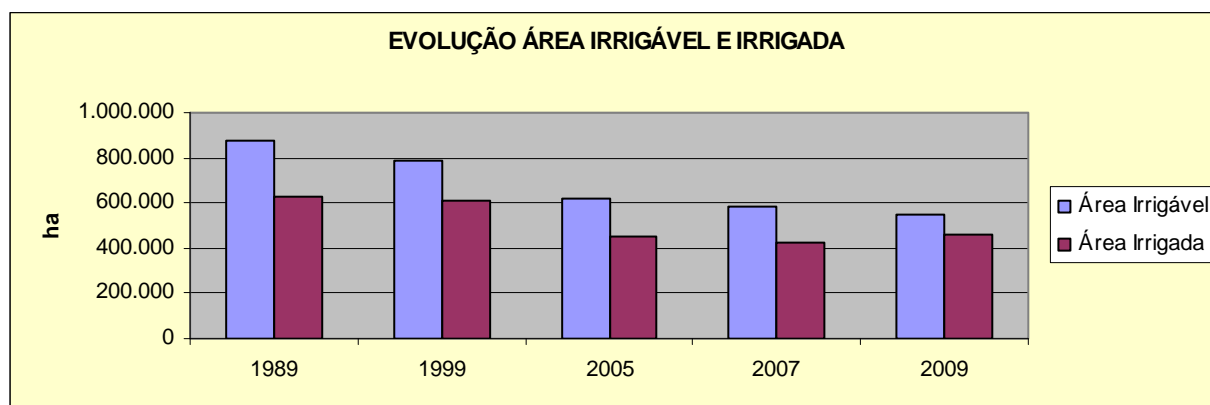
A eficiência do uso da água depende do sistema de captação e condução da água, do sistema de distribuição, do método de rega adotado e da aplicação oportuna e ajustada da água.

De acordo com o Recenseamento Agrícola de 2009 (RA 2009), a área total irrigável no continente ascende a 540 000 ha, que corresponde a 14,5% da Superfície Agrícola Utilizável (SAU) do Continente (3 668 145 ha). Aquele número representa um decréscimo de 240 000 ha em relação ao do valor homólogo constante do Recenseamento Geral Agrícola de 1999 (RGA 99), ou seja, uma redução superior a 30%.

QUADRO 1 - ÁREA IRRIGÁVEL (EQUIPADA) E IRRIGADA (RA 2009)

REGIÕES	SAU (ha)	ÁREA IRRIGÁVEL (ha)	ÁREA IRRIGADA (ha)
Norte	644 027	141 495	121 948
Centro	462 467	110 696	87 021
LVT	391 006	112 539	101 240
Alentejo	1 956 508	155 123	138 247
Algarve	88 297	16 274	16 170
TOTAL	3 668 145	540 593	469 039

Os resultados do RA 2009 permitem afirmar que a área de regadio tem vindo a diminuir em Portugal continental, muito em função da marginalização de alguns solos cujas características não justificam o regadio.



Este universo da área irrigada corresponde a aproximadamente 150 000 explorações regadas em Portugal Continental ou seja, a 54 % das explorações recenseadas. Refira-se que, entre 1999 e 2009, se verificou um decréscimo de cerca de 92 000 explorações com área irrigada.

Poderemos resumir a área equipada para regadio (irrigável) em Portugal através do seguinte quadro:

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA EQUIPADA EM PORTUGAL

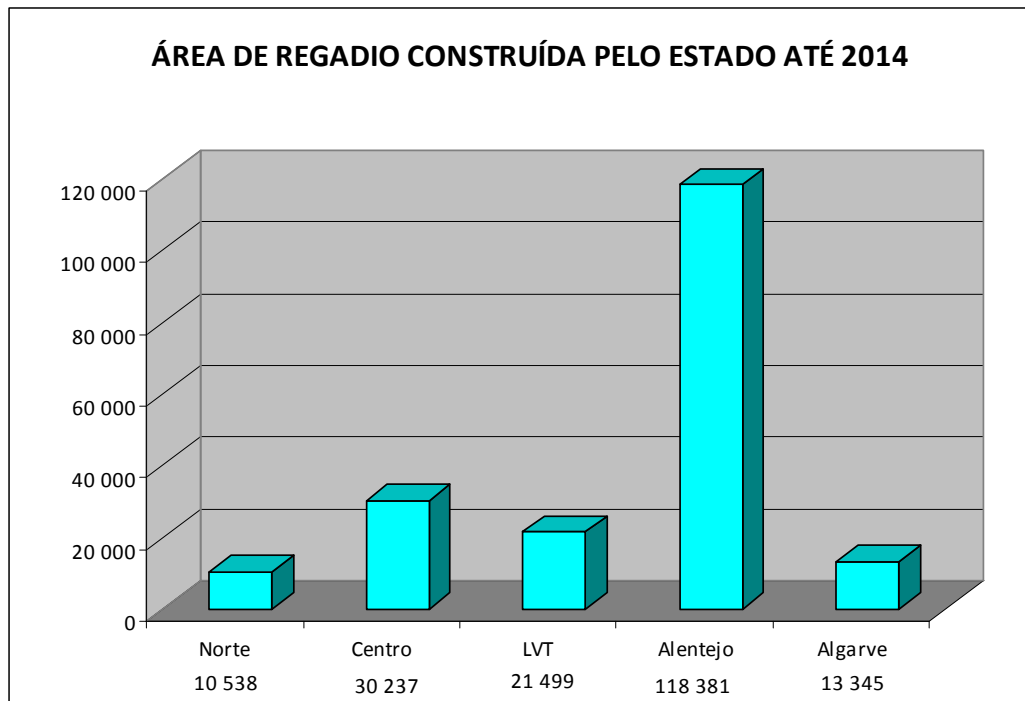
Regadios Coletivos Públicos	194 000 ha	35 %
Regadios Coletivos Privados	51 000 ha	9 %
Regadios Individuais	313 000 ha	56 %
TOTAL	558 000 ha	100 %

Fonte: DGADR e RA 2009

O quadro anterior foi composto a partir da área irrigável nacional (RA 2009) e da informação detida pela DGADR relativa aos regadios coletivos públicos (iniciativa estatal) e privados, e complementada com a área infraestruturada entre 2009 e junho de 2013 Estes dados deverão ser complementados com as seguintes observações relevantes:

- De acordo com os dados atuais da DGADR, existem cerca de 2 400 regadios coletivos privados, comumente designados por Regadios Tradicionais;
- Dos cerca de 194 000 ha de regadios coletivos públicos (de iniciativa estatal), 41% correspondem a aproveitamentos hidroagrícolas construídos entre 1938 e 1974, muitos deles carecendo de intervenções de urgentes, que garantam a redução de perdas de água.

No tocante aos métodos de rega, é de assinalar a importância da rega sob pressão (aspersão, micro-aspersão, gota a gota e subterrânea), representando já cerca de 68 % da área regada, de acordo com o RA 2009. Este valor, claramente distinto do de censos anteriores, indica um progresso assinalável na eficiência de utilização da água para rega.



A representatividade da rega por gravidade está essencialmente associada aos regadios individuais e tradicionais do norte e centro, à cultura do arroz e aos lameiros do norte do país.

Por seu lado, as regiões do Sul assistiram durante as duas últimas décadas (e sobretudo a última) a um assinalável incremento na área regada por métodos de rega mais eficientes, porventura associados aos pomares, olivais e culturas hortícolas.

No tocante aos Aproveitamentos Hidroagrícolas de iniciativa estatal, tem-se verificado um decréscimo no consumo médio por hectare, o qual em 1960 era de 14 900 m³, tendo regredido para 8 500 m³ em 1998 (média de 25 aproveitamentos do Grupo II). No entanto, dado que o arroz tem um peso significativo na ocupação cultural destes aproveitamentos, os consumos médios para as restantes culturas situar-se-ão em níveis mais baixos. Estima-se-se que este valor atinja atualmente os 6 600 m³/ha.ano, tendo em conta a maior importância relativa de culturas menos exigentes em água e a adoção generalizada de métodos de rega mais eficientes.

Ao nível do regadio privado, a tendência geral, é de: *(i)* consumos unitários mais baixos no sul, devido ao efeito combinado da escassez de água e da ausência de redes de transporte e distribuição (e das respetivas perdas); *(ii)* consumos unitários mais elevados no norte, devido à presença de sistemas rudimentares de captação e transporte e métodos de rega frequentemente gravíticos.

Nos regadios públicos a tarificação da água assenta em taxas de exploração e conservação. As taxas cobradas variam entre os vários aproveitamentos, incidindo sobre o volume de água consumido, a área regada, a cultura praticada e o tipo de solo, de forma fixa ou variável.

QUADRO 3 - TAXAS DE EXPLORAÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS DIFERENTES APROVEITAMENTOS

MÉTODOS	APROVEITAMENTOS
Componente fixa simples por hectare de área beneficiada	Alvega, Burgães, Cela, Chaves, Cova da Beira, Loures, Mondego Vale do Lis
Componente fixa por hectare de área beneficiada mais uma taxa por metro cúbico de água consumida na rega	Alvor, Divor, Campilhas, Alto Sado, Roxo, Lucefécit, EFM Alqueva, Minutos, Sotavento, Vale do Sado e de Silves, Lagoa e Portimão
Componente fixa por hectare de área beneficiada mas diferenciada consoante o tipo de solos, segundo a classe de aptidão para o regadio, acrescida de uma taxa por metro cúbico de água consumida na rega/componente por culturas	Caia, Mira, Odivelas, Idanha, Lezíria, Sorraia, Magos e Vigia
Componente fixa por hectare de área regada, diferenciada consoante a cultura praticada, acrescida dum taxa por metro cúbico de água consumida na rega	Macedo de Cavaleiros
Componente por metro cúbico de água fornecida para abastecimento público	Alvor, Caia, Mira, Roxo, Vigia e Alto Sado
Componente por metro cúbico de água fornecida à indústria	Alvor, Caia, Divor, Mira, Roxo, Vale do Sorraia, Sotavento Algarvio e Magos
Componente de defesa e enxugo	Alvor e Sorraia

Os valores médios por m³ cobrados são bastante variáveis, refletindo a escassez do recurso água, pelo que são significativamente mais elevados no Alentejo e Algarve do que nas zonas mais a norte.

Estima-se que a eficiência de rega varie entre os 54 %, no Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, e cerca de 63 % no Ribatejo e Oeste. Estes cálculos assumem que as eficiências de aplicação são atualmente de 55 % no caso da rega por gravidade, 70 % na rega por aspersão e 80 a 90 % no caso da rega localizada.

Em termos de culturas regadas, o milho e as forragens continuam a ser as culturas que, em conjunto, constituem mais de 1/3 da área regada em Portugal, subsector em que o país é muito deficitário.

QUADRO 4 - ÁREA REGADA POR CULTURA

CULTURAS	ÁREA (ha)
CULTURAS TEMPORÁRIAS:	279 345
Milho	81 217
Arroz	29 250
Trigo	5 770
Outros cereais para grão	8 416
Leguminosas para grão	3 037
Prados temporários	9 192
Culturas Forrageiras	78 658
Batata	12 330
Culturas industriais	5 329
Tomate indústria	17 943
Outras hortícolas	25 818
Flores e ornamentais	1 427
Áreas de propagação	239
Outras culturas temporárias	719
PASTAGENS PERMANENTES	52 033
CULTURAS PERMANENTES:	137 360
Frutos frescos	23 891
Citrinos	15 146
Frutos sub-tropicais	2 595
Frutos pequenos de baga	204
Frutos secos	2 933
Olival	65 887
Vinha	26 097
Áreas de propagação cult. lenhosas	502
Outras culturas permanentes	105
TOTAL	468 738

Fonte: RA 2009

2.2 Breve diagnóstico

Podemos caracterizar o regadio em Portugal como sendo maioritariamente individual (60%), adotando maioritariamente métodos de rega sob pressão (68 %) e com recurso a poços, furos ou nascentes. A área efetivamente regada anualmente ronda os 86 % da área irrigável.

Não obstante esta situação, verificou-se uma redução da área regada entre os registos dos censos de 1989 e 2009 superior a 20% (cerca de 140 000 ha). O decréscimo da área regada foi particularmente significativo no Norte e Centro. Contrariamente, no Alentejo a área regada aumentou, facto a que não será alheio o esforço público na construção do regadio do EFMA.

O regadio público representa 36 % da área irrigável, sendo que 41 % da área daqueles regadios corresponde a aproveitamentos construídos antes de 1974.

Recentemente, em resultado dos apoios concedidos ao investimento em infraestruturas de regadio no âmbito dos três quadros comunitários de apoio, foram implementados novos regadios num total de mais de 100 000 ha¹, com uma filosofia predominantemente adaptada a uma gestão da água mais eficiente e à melhoria da competitividade das empresas.

Apesar do enorme esforço público na reabilitação e modernização dos perímetros de rega, sobretudo no Alentejo, e embora tenham sido impermeabilizados 70% dos canais existentes, os regadios ainda não reabilitados continuam a não permitir uma gestão eficiente da água, o que torna urgente a sua modernização.

O regadio público caracteriza-se assim por uma situação mista de aproveitamentos envelhecidos e assentes na conceção técnica dos meados do século passado, com adesão por vezes baixa, carecendo de profundas intervenções e, por outro lado, um regadio novo, adaptável, mais competitivo e muito mais eficiente no uso da água a entrar em exploração ou em fase de conclusão.

Os recentes períodos de seca vieram demonstrar debilidades do setor no tocante ao armazenamento e gestão interanual das disponibilidades hídricas, realçando carências evidentes em áreas consideráveis do território. No entanto, é assinalável o impacto benéfico que a albufeira de Alqueva, mercê da sua capacidade de regularização interanual, tem tido na sua zona de influência – desde logo o EFMA, mas também os aproveitamentos hidroagrícolas de Odivelas e Roxo e futuramente o Alto Sado e a Vigia. Realça-se igualmente o impacto que as albufeiras do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva tiveram na mitigação dos efeitos

¹ Só o aumento da área equipada devido à construção do EFMA é, nesta data, de cerca de 68 000 ha.

do processo de desertificação (já mensuráveis pela comparação dos indicadores de desertificação ao longo da última década).

Por outro lado, os cerca de 1 750 Regadios Tradicionais em atividade, ocupando cerca de 51 000 ha (9 % da área irrigável continental), de enorme importância social e ambiental sobretudo em zonas desfavorecidas e de montanha do Norte e Centro, sofreram uma intervenção considerável ao longo dos últimos 20 anos.

No que respeita aos regadios individuais, é de assinalar a considerável afluência de candidaturas e destaca-se uma tendência para a migração dos sistemas de rega por gravidade para os sistemas de rega sob pressão aumentando a eficiência no uso da água ao nível da exploração agrícola. Destaca-se ainda o grande investimento privado em pivôs de rega efetuado a partir dos anos 90. A estes investimentos deverá somar-se o investimento mais recente, também privado, em sistemas individuais de rega na área equipada pelo EFMA, bem como nas áreas de outros novos regadios coletivos que vão ficando disponíveis.

Em termos de culturas regadas, o milho e as forragens continuam a dominar, desempenhando estas culturas papel relevante no Minho e Beira Litoral, naturalmente associadas à produção pecuária, e no Ribatejo e Alentejo, como culturas de rendimento.

De destacar ainda as culturas permanentes associadas a fileiras competitivas como a vinha, a fruticultura e o olival que, em conjunto, ultrapassam já os 28 % da área regada. Neste âmbito, merece especial relevo o aumento assinalável dos olivais modernos e competitivos, bem como outras fileiras nascentes, como as dos frutos secos ou dos pequenos frutos.

O investimento público e privado em sistemas de rega mais eficientes, que determinaram um acréscimo quase generalizado da rega por aspersão e localizada em todas as regiões, são evidenciados pela sua expressão territorial atual, a qual já representa 68 % da área irrigada.

Os fenómenos de poluição difusa de águas superficiais e dos aquíferos que são frequentemente associados à agricultura, não se encontram, em alguns casos, comprovadamente conotados com a poluição de origem agrícola. A falta de informação e sobretudo a ausência de uma rede moderna e representativa de monitorização da qualidade da água nas zonas de regadio e mesmo ao nível da Bacia Hidrográfica, impedem o setor de agir fundamentadamente em sua defesa ou pelo menos, assumir somente a sua quota de responsabilidade. Refira-se a ocorrência de fenómenos graves de poluição nas próprias

albufeiras, isto é, a montante da atividade agrícola, como é o caso de Alqueva, em que ressalta o desrespeito pelo recurso água, por parte de outros setores utilizadores da água.

Numa análise sucinta, poderemos identificar os seguintes problemas ligados às áreas do regadio público:

- Consumos unitários por vezes ainda elevados, que urge reduzir através do aumento da eficiência da rega, só possível com intervenções nas infraestruturas mais antigas;
- Frequente desconhecimento das necessidades hídricas, originando a aplicação de dotações excessivas, que é necessário colmatar;
- Risco de desequilíbrio financeiro de algumas entidades gestoras dos AH, muitas vezes consequência do grau de degradação dos perímetros mais antigos, nos quais se torna essencial intervir;
- Áreas com apetência e condições para regadio, mas por vezes sujeitas a regadio imperfeito;
- Baixa adesão em alguns perímetros de rega coletivos, mais uma vez associada aos perímetros mais antigos que urge reabilitar;
- Áreas abrangidas por AHs com tradição e aptidão para culturas competitivas, mas que carecem de reconversão;
- Persistência de algumas áreas de regadio com sistemas de transporte e distribuição de água degradados e muito exigentes em mão de obra;
- Sistemas de rega à parcela nem sempre eficientes;
- Representatividade da rega por gravidade que pode ainda ser diminuída (com o consequente aumento dos níveis de eficiência); Persistência de más práticas agrícolas em zonas mais tradicionais que é importante modernizar;
- Baixa capacidade de armazenamento de água, em algumas zonas;
- Baixa garantia de fornecimento de água em alguns AH.

As questões relacionadas com a reabilitação e modernização dos regadios públicos assumem grande importância, por duas ordens de razões:

- a) por um lado, continuam a identificar-se carências de melhorias visando o uso racional do recurso água, o incremento da eficiência de gestão ou a simples operacionalização da obra de rega;

- b) por outro, afigura-se ser mais interessante (do ponto de vista do investimento público) apostar em operacionalizar algumas das obras existentes, do que investir na criação de novas infraestruturas, na medida em que naquelas toda a restante envolvência já se encontra assegurada (investimento em sistemas de rega, experiência e formação profissional dos regantes, estabelecimento de canais de comercialização, etc.), possibilitando uma maior e mais rápida rentabilização do investimento público.

As propostas da DGADR, no exercício de programação do PDR 2020, relativamente aos contornos da *Ação 3.4 Infraestruturas Coletivas* pretenderam dar resposta às preocupações decorrentes da avaliação feita.

A previsível limitação dos recursos a disponibilizar para o regadio impõe um cuidado acrescido na seleção dos investimentos a privilegiar. Esta seleção não se deverá basear unicamente no resultado da avaliação económica dos investimentos em causa, sendo essencial obter a garantia de que existirá uma adesão real dos beneficiários e um uso eficiente da água. Importa impedir que regadios coletivos suportados com dinheiros públicos persistam subaproveitados durante vários anos, tanto mais que a própria sustentabilidade da sua exploração fica seriamente comprometida. Do mesmo modo, importa evitar que regadios com grande adesão e dinâmica empresarial estejam em deficientes condições de funcionamento, em virtude da sua vetustez ou degradação.

3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ESTRATÉGIA

O espaço rural deve contribuir para a criação de riqueza económica e ambiental para o país e proporcionar uma boa qualidade de vida e de trabalho para as populações, numa perspetiva de bem estar social.

Importa recordar que o setor agro-florestal continua a ser o principal utilizador do espaço rural e a constituir o fator determinante da qualidade da paisagem e do ambiente. O seu papel multifuncional é reconhecidamente a principal arma no combate ao despovoamento que afeta atualmente largas faixas do território.

Por seu lado, a criação de riqueza e bem estar está necessariamente dependente da existência de condições básicas, proporcionadas por níveis adequados de infraestruturas, como sejam as de regadio, de vias de comunicação, de fornecimento de energia elétrica ou de adequação da estrutura fundiária. Neste contexto, estes melhoramentos fundiários constituem instrumentos que potenciam a base económica das explorações e que, se utilizados de forma integrada, permitem obter ganhos sinérgicos.

Face aos escassos recursos disponíveis para alcançar tais objetivos estratégicos, os princípios que deverão nortear o planeamento e a implementação de uma estratégia adequada de consolidação e desenvolvimento do regadio podem ser agrupados segundo cinco eixos:

- A sustentabilidade dos recursos solo e água;
- A eficiência energética;
- A rentabilização dos investimentos;
- O respeito pelos valores ambientais;
- O envolvimento e participação dos interessados.
- O enquadramento nos princípios genéricos da Programação do PDR 2020

3.1 Sustentabilidade dos recursos solo e água

Sendo a água um dos principais fatores de competitividade do setor agrícola, o regadio constitui um dos motores do desenvolvimento das zonas rurais. Contudo, deverá ser assegurada a sustentabilidade dos sistemas regados, nomeadamente protegendo a integridade dos solos e a qualidade das águas.

Nos casos em que a aplicação da água à parcela é feita de forma tecnicamente deficiente, os custos ambientais são evidentes, na medida em que os excessos da dotação fornecida se perdem por escoamento superficial ou infiltração profunda, implicando no primeiro caso fenómenos erosivos (mesmo se incipientes) e, no segundo, poluição dos lençóis freáticos provocada pelo arrastamento de nutrientes e de substâncias ativas de agroquímicos.

Sem prejuízo das medidas de incentivo à melhoria da gestão da água dirigidas para o aumento da eficiência no transporte da água e para a redução das perdas operacionais, entende-se que se torna-se necessário colocar o enfoque na melhoria da oportunidade da rega e da eficiência de aplicação – a chamada *eficiência de rega*. Estas últimas medidas, além de se enquadrarem na necessidade crescente de redução das perdas de água, contribuem decisivamente para a proteção do recurso solo, assim como dos meios hídricos naturais. Mais do que melhorar a competitividade da atividade agrícola, visa-se incrementar a sua sustentabilidade. Acresce que a melhor eficiência da utilização de água no setor agrícola está também diretamente relacionada com a redução dos gastos energéticos necessários à sua disponibilização.

A inclusão, na proposta de PDR apresentada por Portugal à CE, de uma medida agroambiental de *Uso Eficiente da Água na Agricultura* tem como benefícios ambientais diretos: (i) proteger a qualidade dos meios hídricos naturais; (ii) controlar a erosão hídrica dos solos sujeitos a rega. Adicionalmente, melhorar-se-á o aproveitamento do recurso água e combater-se-ão as alterações climáticas, nomeadamente através da redução dos gastos energéticos.

A Ação a implementar tem como objetivo o apoio aos agricultores na adoção de práticas de regadio que evitem a degradação ambiental e assegurem o uso eficiente do recurso água.

O incentivo às boas práticas dirige-se fundamentalmente a:

- Manter as boas condições de funcionamento dos sistemas de rega por aspersão e localizada, de forma a tirar pleno partido da maior eficiência destes métodos de rega, limitando assim as perdas de água na parcela;
- Difundir o uso de contadores volumétricos, de forma a melhorar o controlo dos regantes relativamente aos seus próprios consumos de água de rega;
- Incrementar o controlo da oportunidade da rega e da quantidade dos volumes de água aplicados, mediante a utilização de metodologias baseadas no balanço hídrico em tempo real e no controlo do nível de água no solo;
- Adotar e respeitar um plano de fertilização adequado à prática do regadio.

3.2 Eficiência energética

O vetor da eficiência energética deverá integrar as opções de construção de novos regadios e, por maioria de razão, as intervenções a aprovar no âmbito da reabilitação e modernização de regadios existentes. A adoção de sistemas modernos de condução, armazenamento intermédio e distribuição de água contribuirá decisivamente para a redução dos consumos de água e, por essa via, também para a melhoria da eficiência energética dos aproveitamentos. Por outro lado, dever-se-á promover o aproveitamento do potencial hidroelétrico de alguns aproveitamentos hidroagrícolas, quer através da modernização dos equipamentos existentes, quer na instalação de novos equipamentos. Assim, além do reforço da sustentabilidade económica do aproveitamento, contribui-se para a redução da emissão de gases com efeito de estufa.

3.3 Rentabilização dos investimentos

Apesar da variedade da realidade produtiva, é possível distinguir na agricultura portuguesa três tipologias distintas em termos económico-sociais: *(i)* a agricultura empresarial; *(ii)* a agricultura familiar orientada para o mercado, desempenhando uma função económica e social não menos relevante; e *(iii)* a agricultura de subsistência, orientada para o autoconsumo e produtora de bens ambientais.

Considera-se que o desenvolvimento do regadio não poderá excluir qualquer destas realidades que coexistem no setor agrícola. Nesse sentido, preveem-se medidas de apoio não só à reabilitação de regadios tradicionais (localizados maioritariamente no norte e no centro do país), como de constituição de novos regadios coletivos em zonas onde predomina a pequena agricultura.

Mas esta preocupação de apoio à componente da pequena agricultura não poderá enviar uma linha de força estratégica que se lhe sobrepõe: a necessidade de garantir a rentabilidade dos investimentos previstos e a sua sustentabilidade. De acordo com a apreciação feita, entende-se que este propósito depende sobretudo de duas condições: *(i)* a plena adesão dos agricultores beneficiários; e *(ii)* a sustentabilidade ambiental e económica dos aproveitamentos a criar ou a reabilitar. A observância de qualquer destas condições deverá ser comprovada e integrar o processo de seleção dos investimentos de forma determinante.

A preocupação de assegurar que os investimentos sejam efetuados numa ótica de racionalidade física e financeira conduz também a três conclusões que deverão ter reflexo na priorização das candidaturas:

1. Com exceções limitadas a projetos novos, reconhecidamente estruturantes e sustentáveis, é preferível, do ponto de vista do investimento público, apostar em modernizar e operacionalizar as obras existentes, na medida em que toda a restante envolvência já se encontra assegurada (investimento em sistemas de rega, experiência e formação profissional dos regantes, estabelecimento de canais de comercialização, etc.).
2. O investimento em projetos de modernização de regadios que estão em curso deverá ter uma prioridade compatível com a necessidade de rentabilizar os investimentos públicos já efetuados.
3. Na mesma ótica de rentabilização dos capitais já investidos deverá ser conferida especial prioridade à conclusão de projetos de regadio ainda em execução, nomeadamente aqueles em que as respetivas barragens já se encontram construídas.

3.4 Respeito pelos valores ambientais

A integração dos valores ambientais nos projetos de investimento tem as seguintes vertentes:

- Inserir as intervenções num quadro de ordenamento do espaço rural e no planeamento hídrico das bacias hidrográficas;
- Assegurar a proteção e valorização ambiental das áreas regadas;
- Impedir a degradação do solo e da qualidade dos meios hídricos naturais;
- Garantir elevados níveis de eficiência no uso da água e da energia;
- Assegurar a recuperação dos custos ambientais e de escassez da água.

As duas últimas foram já tratadas nos pontos anteriores. Relativamente à primeira, importa reafirmar os compromissos de: (i) respeito pelos instrumentos de planeamento regional existentes; (ii) inserção dos novos projetos no quadro do zonamento ambiental do país; (iii) manutenção de um ordenamento rural equilibrado, nomeadamente promovendo a policultura e os eixos que estruturam a paisagem e constituem a estrutura verde local.

A proteção e a valorização ambiental das áreas regadas passam pela adoção de medidas de minimização de eventuais impactos da atividade do regadio e das suas infraestruturas, nomeadamente as que forem estabelecidas pelos procedimentos de AIA. Deverão igualmente evidenciar-se o conjunto de externalidades ambientais positivas, internalizando o seu valor na AIA. A este respeito, salienta-se a preservação e valorização das linhas de água e das respetivas galerias ripícolas, pela sua importância na defesa da qualidade das águas superficiais e na preservação do *continuum* da estrutura ambiental. Nas situações mais sensíveis, a gestão ambientalmente sustentável deverá determinar a necessidade de se efetuar a monitorização da água, do solo e da biodiversidade e de apoiar a implementação das medidas de compensação ambiental que vierem a ser definidas para as fases de construção e de exploração.

3.5 Envolvimento e participação dos interessados

O sucesso do desenvolvimento hidroagrícola encontra-se relacionado de forma estreita com o envolvimento e participação das populações e dos agentes nas diferentes fases, desde a tomada de decisão até à aplicação dos investimentos.

Com efeito, o processo de reconversão ao regadio é bastante exigente não só em termos dos investimentos necessários para a aquisição de equipamentos (rega e máquinas agrícolas), mas também e sobretudo em termos de gestão da exploração agrícola. Esta última dimensão envolve todo o processo de aquisição de competências técnicas adequadas à prática de culturas regadas, bem como procedimentos de gestão mais exigentes (como, por exemplo, a comercialização da produção em curto espaço de tempo, a contratação acrescida de mão de obra e a sua gestão). Assim, para além da necessária dinâmica empresarial ou pessoal, importa que existam níveis de motivação elevados para fazer face aos novos desafios.

Entende-se que a garantia de uma adesão real dos beneficiários depende em primeiro lugar, da sua participação e envolvimento no processo decisório e no planeamento e desenvolvimento do projeto do regadio. É pois nessa medida que tal participação e envolvimento se perfila como um aspeto crucial a salvaguardar.

Não por acaso, a participação dos interessados é um dos princípios consignados na Diretiva Quadro da Água. Trata-se de garantir o adequado envolvimento dos potenciais beneficiários,

responsabilizando-os pelo desenvolvimento dos aproveitamentos e das próprias organizações de produtores.

Deverão ser definidos à partida quais os compromissos a exigir aos beneficiários para que possa haver uma decisão consciente, nomeadamente a aceitação das obras propostas, a participação em organização representativa dos beneficiários, a obrigação de desenvolver atividades de regadio, bem como de suportar uma parte dos encargos resultantes das obras e dos estudos, e ainda os custos decorrentes do serviço de manutenção e distribuição de água. Efetivamente, entende-se que só garantindo a solidez no binómio direitos/deveres se assegura o êxito da política de gestão dos recursos hídricos.

3.6 Enquadramento nos princípios genéricos da programação do PDR 2020

As intervenções a desenvolver no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2020 estarão naturalmente em consonância com as disposições regulamentares relativas às regras da programação e, por essa via, enquadrar-se-ão nos objetivos estratégicos definidos, prioridades e domínios. Assim, tais intervenções inserir-se-ão:

<p>Objetivo estratégico 2: Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos</p>	<p>Constitui um objetivo estratégico a melhoria da gestão dos recursos naturais e a proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem. Nesta matéria apresentam-se duas temáticas: promover uma gestão eficiente dos fatores de produção e a proteção dos recursos naturais: água, solo e biodiversidade.</p>
<p>Objetivo operacional OP2.1: Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água na melhoria da eficiência na sua utilização</p>	<p>Constituindo o recurso água um dos principais fatores de competitividade do setor agrícola assume especial importância a gestão que é feita do mesmo num contexto de adaptação às alterações climáticas. Tendo em conta que a água é um recurso escasso, torna-se necessário colocar o enfoque na melhoria do seu aproveitamento e da sua utilização, a qual deve ser enquadrada na necessidade crescente que a atividade agrícola tem em termos de otimização dos recursos em geral e dos fatores de produção em particular. Esta necessidade resulta, não só da melhoria da competitividade, mas fundamentalmente de uma atividade agrícola que se pretende que seja cada vez mais sustentável no uso dos recursos naturais.</p>

<p>Prioridade 2. Domínio 2A:</p> <p>Melhorar o desempenho económico de todas as explorações e facilitar a reestruturação e modernização das explorações agrícolas, nomeadamente tendo em vista aumentar a participação e orientação no mercado e a diversificação agrícola</p>	<p>As infraestruturas coletivas proporcionam ganhos de valor para as explorações que decorrem de uma gestão em escala que é proporcionada, permitindo uma complementaridade com os investimentos na exploração agrícola.</p>
<p>Prioridade 4. Domínio 4B:</p> <p>Melhoria da gestão da Água, incluindo gestão dos fertilizantes e pesticidas</p>	<p>A gestão da água é uma das questões fulcrais para a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e para a sua viabilidade económica. Identifica-se um conjunto de ações incentivadoras da adoção de práticas mais eficazes na proteção do recurso água, quer ao nível do seu uso eficiente (caso da <i>Ação 7.5 Uso Eficiente da Água</i>), quer ao nível da qualidade deste recurso.</p>
<p>Prioridade 5. Domínio 5A:</p> <p>Melhoria da Eficácia na utilização da Água pela Agricultura</p>	<p>A promoção do investimento em infraestruturas, modernização e em tecnologias mais eficientes de regadio é uma reserva estratégica na adaptação do setor aos riscos decorrentes das alterações climáticas, devendo o mesmo ser promovido de uma forma sustentável, quer através da proteção da qualidade da água, quer através do seu uso eficiente. É de realçar que as infraestruturas de natureza coletiva têm um papel relevante na eficiência da utilização da água, tendo em conta a gestão em escala, a utilização de equipamentos mais eficientes e uma monitorização mais eficaz.</p>
<p>Prioridade 5. Domínio 5B:</p> <p>Melhoria na utilização da energia na agricultura e na indústria alimentar</p>	<p>A melhor eficiência da utilização de água no setor agrícola está diretamente relacionada com a melhoria da utilização de energia necessária à sua disponibilização, pelo que a <i>Ação 7.5 Uso Eficiente da Água na Agricultura</i>. Inclui a verificação da adequação da componente de geração/alimentação elétrica do equipamento de rega, a qual está relacionada com os ganhos que decorrem de uma gestão em escala proporcionada pelas infraestruturas coletivas e a sua complementaridade com os investimentos na exploração agrícola.</p>

Para além disso, as intervenções preconizadas contribuirão igualmente para os objetivos transversais do PDR 2020 Ambiente, Clima e Inovação, atentas as considerações acima enunciadas.

4 EIXOS DE ATUAÇÃO PRECONIZADOS

4.1 Enquadramento no Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020

Como foi referido, procurar-se-á que as intervenções preconizadas se enquadrem no âmbito do “Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020”.

4.1.1 Orientações programáticas

A visão da estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural passa pelo reconhecimento de que, num mercado cada vez mais aberto e concorrencial, os ganhos de competitividade e o melhor posicionamento dos agricultores na cadeia de valor agroalimentar implicam uma forte atuação na redução dos custos dos fatores de produção e, neste contexto, os investimentos que contribuam para essa redução – por permitirem uma utilização mais eficiente dos recursos (ex: água e energia) – devem ser amplamente promovidos.

A gestão sustentável dos recursos hídricos envolve, no quadro do desenvolvimento rural, uma aposta inequívoca no desenvolvimento e gestão sustentada do regadio enquanto fator potenciador da competitividade do setor por razões de vária ordem. O fator água e a sua utilização eficiente são determinantes em Portugal, porquanto a variabilidade temporal das precipitações e a assimetria da sua distribuição espacial são fatores fortemente limitativos da modernização da nossa agricultura e de ganhos significativos de competitividade. Assim, o regadio assume-se como determinante para minorar fatores edafo-climáticos limitativos do desenvolvimento do nosso potencial produtivo, constituindo ainda um forte contributo para aumentar a resiliência das explorações agrícolas face ao impacte das alterações climáticas (Portugal possui um nível de suscetibilidade elevado ou moderado em 70% do território).

A par dos aspetos relacionados com o objetivo da competitividade do setor, o regadio constitui igualmente um elemento chave de criação de riqueza e de bem estar das populações rurais, contribuindo para a diversificação de atividades que contrariem o despovoamento das zonas rurais mais remotas e frágeis sendo, por isso, um instrumento do desenvolvimento sustentável dos territórios e impulsor de uma maior coesão territorial, económica e social.

O objetivo sustentabilidade está igualmente presente na melhoria da gestão do recurso água, mormente a sua gestão eco-compatível e uma utilização que conduza a acréscimos significativos e viáveis de eficiência na utilização dos recursos naturais água, solo e energia.

Preconiza-se dar continuidade às intervenções de períodos de programação anteriores, atentas as novas condicionantes de enquadramento dos investimentos nos documentos de referência comunitários e nacionais, em particular os Planos de Bacia (definidos no quadro da aplicação da Diretiva Quadro da Água), as preocupações relativas à melhoria da eficiência da utilização dos recursos, nomeadamente ao nível das poupanças de água e eficiência energética, à importância do regadio na implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e às ações que visem a viabilidade da atividade agrícola e florestal e o aumento da competitividade das explorações, em particular em zonas cuja fragmentação e dispersão da propriedade é uma realidade. Trata-se de apoiar a conclusão das intervenções nos perímetros de rega já iniciados e considerados prioritários e onde, nomeadamente, já se encontram concluídas as infraestruturas primárias; de apoiar também a promoção de regadios eficientes, designadamente através da modernização/reconversão de regadios coletivos já existentes, públicos ou privados; de promover enfim a preservação de regadios de cariz tradicional de elevada importância local. Todas estas operações deverão acautelar uma intervenção integrada que inclua a realização das diferentes infraestruturas e, quando necessário, a melhoria da estrutura fundiária.

As intervenções previstas e a apoiar enquadrar-se-ão nos procedimentos nacionais de planeamento dos recursos hídricos, nomeadamente através de inclusão prévia nos planos de gestão de bacia hidrográfica aplicáveis. Estes deverão proceder à classificação das massas de água, tendo em vista assegurar que, tanto quanto possível, os regadios a intervencionar não ficarão situados em massas de água cujo estado tenha sido identificado, no âmbito do respetivo PGRH, como inferior a Bom por motivos ligados à quantidade de água. Além disso, nos termos da Lei da Água, as novas utilizações serão objeto de parecer prévio das entidades gestoras dos recursos hídricos (as administrações de região hidrográfica), tendo em vista assegurar a efetiva disponibilidade dos recursos hídricos a alocar, assim como confirmar o enquadramento das intervenções nos planos de gestão de bacia hidrográfica. Do mesmo modo, a entrada em exploração será precedida de atribuição de título de utilização dos recursos hídricos (licença de utilização ou concessão, conforme os casos), o qual quantificará o volume de água a captar e fixará o valor da taxa de recursos hídricos. Desta forma, assegura-se a gestão sustentável dos recursos hídricos da bacia e a aplicação do princípio do utilizador-pagador. Para além disso, será implementado, em todos os casos, um sistema adequado de monitorização da quantidade de água a utilizar, garantindo assim o conhecimento necessário à utilização racional dos recursos hídricos.

O desenvolvimento do regadio não poderá esquecer o estabelecimento de incentivos à melhoria das condições de defesa e drenagem dos solos agrícolas, nomeadamente agindo na redução dos riscos de cheia e seus efeitos destrutivos, no aumento dos períodos de operabilidade do solo – e também na concomitante redução dos riscos de destruição da estrutura do solo em condições de encharcamento – e na adoção de medidas estruturais de combate à erosão torrencial.

A promoção das intervenções de desenvolvimento e modernização do regadio constitui também uma oportunidade para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a nível sub-regional, através da alocação de verba específica como componente de abordagens ou estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas por NUTS III apoiadas por várias medidas, diferentes programas operacionais e distintos FEEL.

4.1.2 Configuração e objetivos das intervenções preconizadas

As intervenções preconizadas incidirão exclusivamente sobre intervenções coletivas de regadio, de natureza pública ou privada, visando uma atuação integrada de infraestruturização inovadora, numa perspetiva sustentada e global. Os projetos a apoiar deverão apresentar um benefício público, traduzido na racionalização acrescida e sustentada da utilização da água, na melhoria da gestão e conservação das infraestruturas de regadio, na gestão e utilização dos prédios rústicos e no apoio ao desenvolvimento sustentado das regiões, otimizando a aplicação de recursos financeiros inerentes à sua disponibilização.

Os objetivos perseguidos são os seguintes:

- Contribuir para o aumento da disponibilização de água, para fazer face à irregularidade de distribuição pluviométrica intra e inter anual existente no Continente, nomeadamente através da promoção do regadio eficiente, de forma a reduzir a vulnerabilidade dos sistemas de produção às alterações climáticas, minimizar os riscos de escassez hídrica e melhorar as condições ambientais dos meios hídricos;
- Melhorar a eficiência e a gestão das infraestruturas hidroagrícolas existentes, prioritariamente a sua modernização, no sentido de: *(i)* reforçar as condições de segurança das barragens; *(ii)* incrementar a eficiência na gestão da água e *(iii)* aumentar a eficiência energética dos sistemas de elevação e distribuição de água;

- No âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas, melhorar as infraestruturas viárias e de eletrificação, entre outras, e proceder à reorganização da propriedade e das explorações, numa ótica de infraestruturização integral das áreas beneficiadas;
- Contribuir para a ecoeficiência e redução da poluição, através do apoio à requalificação ambiental;
- Contribuir para o aumento da competitividade das explorações, propiciando novas opções culturais de maior valor acrescentado, e para a diversificação de atividades em meio rural.

Em termos mais concretos, pretende-se contemplar o apoio aos agricultores e suas associações, diretamente ou através dos organismos da administração, para o desenvolvimento de aproveitamentos hidroagrícolas públicos ou privados, impulsionando a construção, modernização ou reabilitação de infraestruturas de captação, armazenamento, transporte e distribuição de água, assim como de redes de drenagem, viárias e de eletrificação e promovendo também, quando necessário, ações de estruturação fundiária.

São incentivadas as novas tecnologias, os sistemas eficientes no uso da água e energia, assim como as correspondentes ações de minimização e compensação ambiental. Promove-se ainda a sustentabilidade do regadio, da sua gestão e do aproveitamento energético dos caudais hídricos mobilizados para a rega.

As intervenções abrangerão a promoção do regadio eficiente, quer através da conclusão de projetos estruturantes para os territórios abrangidos, quer de outros investimentos de impacto mais local; a melhoria da eficiência de regadios já existentes através da sua modernização/reconversão, numa ótica de gestão mais eficiente e sustentada, propiciadora de novas oportunidades de desenvolvimento setorial e regional; e a realização de operações de defesa, drenagem e conservação do solo que, nomeadamente, contrariem os processos de desertificação.

Os objetivos estratégicos dos investimentos no regadio encontram-se organizados em duas componentes principais: *(i)* o reforço da área regada com recurso a infraestruturas eficientes e *(ii)* a reabilitação e modernização dos regadios.

4.2 Reforço da Área Regada com recurso a infraestruturas eficientes

Esta componente deverá ser considerada de forma autónoma, tendo os seguintes objetivos específicos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através do armazenamento de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as outras infraestruturas;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

As intervenções organizar-se-ão em duas vertentes que, se não vierem a corresponder a envelopes financeiros separados, deverão pelo menos ser geridas de forma independente: (a) intervenções prioritárias e (b) outras intervenções em regadio. Assim:

- a) **Intervenções Prioritárias** – esta vertente está orientada para as situações de conclusão de projetos de regadio ainda em execução, com as respetivas barragens já construídas, numa ótica de rentabilização dos capitais já investidos.
- b) **Outras Intervenções em Regadio** – esta vertente dirige-se a candidaturas que visem projetos de desenvolvimento do regadio eficiente e de interesse relevante, nomeadamente no quadro do desenvolvimento do setor agroalimentar.

A implementação de regadios com base em reservatórios superficiais (barragens) promove o aproveitamento de recursos superficiais, evitando a delapidação e esgotamento dos lençóis freáticos em zonas de acentuado défice, ou a rega com água inadequada (como nas zonas com intrusão salina), permitindo fornecer água de qualidade com regularidade. Assim, a utilização da água nos projetos a aprovar deverá basear-se na valorização, proteção e gestão equilibrada deste recurso, cuja origem será preferencialmente superficial.

Estas áreas de regadio deverão garantir a sustentabilidade ambiental de forma integrada, basear-se em infraestruturas de caráter inovador e mais eficiente, preservando a paisagem e

garantindo a minimização dos impactes, a monitorização da qualidade da água e do seu utilização e a utilização de práticas agrícolas mais sustentáveis.

Os apoios a disponibilizar visam a conclusão de projetos de regadio ainda em execução e considerados prioritários em virtude da sua importância regional (ver alínea a), e também a implementação de novas áreas de regadio com interesse relevante.

A aprovação dos projetos de investimento terá em linha de conta aspetos de natureza ambiental, económica e estratégica, bem como a capacidade da entidade que assumirá a gestão do perímetro de rega, e terá, como contrapartida, um sistema tarifário que assegure as condições de exploração e conservação das infraestruturas.

Tendo em conta a necessidade de salvaguardar os valores de conservação existentes nas áreas demarcadas como Áreas Importantes para as Aves (IBA - Important Bird Areas), não serão aprovados nem executados projetos nestas áreas sem que esteja formalmente garantida a sua preservação.

4.3 Reabilitação e Modernização de Regadios

4.3.1 Objetivos e descrição

O objetivo específico desta componente é o de promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:

- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;
- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

As intervenções organizar-se-ão em três vertentes que, se não vierem a corresponder a envelopes financeiros separados, deverão pelo menos ser geridas de forma autónoma: (a) intervenções prioritárias; (b) outras intervenções em regadio e (c) reforço da segurança de barragens. Assim:

- a) **Intervenções Prioritárias** – são aquelas que, pela sua dimensão e impacte territorial, social e económico nas zonas de influência, justificam ser identificadas e quantificadas à partida, com orçamentação indicativa própria. Os projetos a selecionar correspondem a intervenções sobre regadios existentes, que exibem insuficiências diversas ao nível das perdas de água e baixa eficiência energética e sobretudo das dificuldades técnicas de gestão da água. Estas intervenções em áreas de regadios existentes permitirão uma gestão mais eficiente dos recursos e ainda a plena integração destas áreas nas respetivas associações de beneficiários já instaladas.
- b) **Outras Intervenções em Regadio** – esta vertente dirige-se a candidaturas que visem prosseguir projetos de reabilitação e modernização de: (i) aproveitamentos hidroagrícolas em exploração, classificados nos Grupos II e III; (ii) regadios coletivos de interesse local (Grupo IV).
- c) **Reforço da segurança de barragens** – esta vertente destina-se a promover os estudos e implementar as intervenções necessárias nas barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas existentes para as adequar convenientemente ao Regulamento de Segurança de Barragens, bem como reforçar a segurança e a operacionalidade dos seus órgãos, criando condições para minimizar os riscos e as consequências de uma ocorrência. A própria elaboração do Plano de Emergência Interno e a implementação do sistema de observação fornecerão elementos fundamentais para o rigoroso conhecimento das condições de exploração e de segurança da barragem, sobretudo na perspetiva da prevenção de riscos de acidentes. Pela especificidade desta vertente apresenta-se no ponto seguinte o seu enquadramento técnico e descrição.

Os apoios respeitantes a esta componente têm como objetivo melhorar e atualizar tecnologicamente os aproveitamentos hidroagrícolas existentes, por forma a diminuir as perdas no transporte e distribuição de água, promover o reforço do armazenamento e as técnicas mais eficientes, em conjugação com soluções energeticamente mais racionais e a introdução de novas tecnologias.

A modernização dos aproveitamentos mais antigos terá impacto na produtividade e na gestão dos recursos hídricos, introduzindo economias de água e de energia, pelo que o investimento nesta área deverá centrar-se, nomeadamente, em:

- Introdução de sistemas de condução e distribuição de água que conduzam à redução das frações de água não utilizadas;

- Modernização e automatização dos equipamentos já instalados;
- Reabilitação das infraestruturas instaladas no sentido de melhorar a eficiência da sua gestão e exploração, reduzindo as perdas de água;
- Promoção e instalação de novas tecnologias, nomeadamente na gestão da água e do regadio, tais como a automatização, a telegestão, a televigilância e sistemas de informação geográfica e monitorização da qualidade da água.

A introdução de sistemas de condução e distribuição de água mais eficientes pressupõe, como indissociável da sustentabilidade dos regadios públicos, a minimização de impactos sobre o ambiente, a preservação das linhas de águas e dos valores naturais presentes, a monitorização da água, a integração paisagística e a promoção da inovação. De igual modo, a modernização dos equipamentos de bombeamento de água e de produção de energia associados à gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas visa o aumento da eficiência energética desses aproveitamentos, com os consequentes ganhos ambientais, nomeadamente em termos da redução do consumo dos combustíveis fósseis e da redução da emissão de gases de estufa.

A aprovação de projetos de investimento nesta ação terá em linha de conta critérios de natureza ambiental, económica e estratégica e ainda relativos à capacidade da entidade gestora do perímetro de rega, num quadro que assegure a sustentabilidade das infraestruturas.

4.3.2 Segurança de Barragens

Barragens de Aproveitamentos Hidroagrícolas

Os aproveitamentos hidroagrícolas são, na sua grande maioria, obras destinadas à utilização de água proveniente do domínio hídrico com a finalidade da prática do regadio. As obras dos grupos I e II, consideradas, respetivamente, de interesse nacional e regional, resultaram da iniciativa do Estado Português, sendo a DGADR o organismo de tutela que promoveu a sua construção. Há ainda regadios que, por terem sido originariamente classificados nos grupos III ou IV (regadios de interesse local), se encontram ainda sob a tutela das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAPs) as quais, de resto, foram os seus promotores.

Assim, existem sob a tutela do Ministério da Agricultura e do Mar cerca de 80 barragens associadas a aproveitamentos hidroagrícolas.

Segurança de Barragens

As barragens integradas nos aproveitamentos hidroagrícolas são, no essencial, idênticas a outras com distintas finalidades possuindo características que lhes conferem uma importância especial relativa às outras construções que compõem os aproveitamentos hidroagrícolas. Estas características prendem-se com a segurança de pessoas e bens que possam ser afetados pelo colapso da estrutura, encontrando-se a sua construção e exploração abrangidos por um regulamento específico (Regulamento de Segurança de Barragens).

Importa recordar que, na maior parte dos casos, as barragens foram construídas antes da existência do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), obviamente de acordo com os parâmetros conceptuais e construtivos usuais na época, mas cuja exigência técnica era inferior à que o RSB veio estabelecer. Decorre daqui a necessidade de adequar as características das barragens às exigências do RSB, nomeadamente no que respeita aos órgãos de segurança e a todos os aspetos relacionados com a observação, prevenção e gestão de incidentes.

A exploração destas barragens encontra-se sob a responsabilidade das várias entidades gestoras, sendo estas, para efeitos do RSB, consideradas o Dono de Obra. Contudo, cabe à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, a responsabilidade pela realização das intervenções necessárias para as adequar às exigências do RSB e, de uma forma geral, conferir-lhes ou devolver-lhes características técnicas que acautelem a segurança de pessoas e bens em patamar de garantia compatível com o RSB.

No final da década de 1990, a Autoridade Nacional para a Segurança de Barragens (Instituto da Água) promoveu a elaboração de um conjunto de estudos relativos à segurança de barragens de aproveitamentos hidroagrícolas onde foram identificadas, para cada uma das barragens estudadas, as intervenções necessárias para as adequar convenientemente às exigências de segurança.

Assim, a problemática da segurança das barragens passou a fazer parte das preocupações dos vários intervenientes. Contudo, o elevado montante necessário para fazer face às obras identificadas como necessárias inviabilizou a execução de alguns dos respetivos trabalhos. Não obstante, foram realizados estudos e projetos em algumas das barragens maiores, com o objetivo de detalhar e quantificar os trabalhos a levar a cabo. Nos casos considerados prioritários foram mesmo executadas as respetivas obras.

Principais Ações a Desenvolver nas Barragens

- Estudos e projetos de execução das obras a lançar. Os estudos incluem, em vários casos, a elaboração dos Planos de Emergência Interna (mapas de inundação, zonas de Intervenção, zonamento de Risco, notificação da Ocorrência) e dos Sistemas de Aviso e Alerta (SAA), assim como simulações da rotura da barragem e ainda a revisão dos planos de observação (instrumentação). Apesar de as necessidades de obra estarem identificadas e o seu valor quantificado, falta ainda elaborar os projetos de execução correspondentes.

- Corpo da barragem, coroamento e fundações: adequação do comportamento da obra em termos estruturais, nomeadamente através da criação de acessos e outras condições para a observação da obra, iluminação do coroamento, construção de vedações e guardas;

- Descarregador de cheias: adequação às exigências do RSB, nomeadamente através da sinalização da zona de entrada através de bóias, construção de vedações e guardas;

- Órgãos mecânicos: adequação das comportas ao RSB, nomeadamente através da instalação de comandos à distância, ligação ao sistema alternativo de alimentação elétrica, instalação de um grupo gerador de emergência;

- Torre de tomada de água: drenagem dos poços, construção de vedações e guardas;

- Descarga de fundo: adequação às exigências do RSB, nomeadamente através da reformulação de quadros de comando e circuitos de alimentação elétrica, drenagem dos poços;

- Implementação dos planos elaborados, nomeadamente mediante a instalação de instrumentação de observação e do equipamento para o aviso e alerta de ocorrências e ainda de construção do posto de observação e controlo.

- Melhoria das condições de segurança da barragem, nomeadamente através da estabilização de taludes marginais à albufeira, reforço da impermeabilização do maciço e das fundações.

A implementação das ações descritas permitirá, não só adequar convenientemente as barragens ao RSB, como reforçar a segurança e a operacionalidade dos seus órgãos, criando condições para minimizar os riscos e as consequências de uma ocorrência.

Sublinhe-se, a propósito, que a elaboração do Plano de Emergência Interna e a implementação do sistema de observação, fornecerão elementos fundamentais para o rigoroso conhecimento das condições de segurança da barragem, sobretudo na perspetiva da prevenção de acidentes.

Financiamento ProDeR em segurança de barragens

Através do Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) foram disponibilizados € 25,7x10⁶ para investimentos em barragens de aproveitamentos hidroagrícolas (ação 1.6.3 – tipologia *Melhoria da Segurança de Barragens*).

A lista das candidaturas apresentadas e aprovadas foram em número de 37.

Todavia, apesar de aquelas candidaturas se encontrarem aprovadas, as restrições orçamentais obrigaram a uma significativa redução nas atividades inicialmente programadas. Até à presente data foram dispendidos cerca de € 820 000 e prevê-se que, até ao encerramento do ProDeR, sejam dispendidos mais € 6 352 000, num total de € 7 170 000.

A redução significativa do número de candidaturas e sobretudo nas atividades inicialmente programadas, obriga a recuperar as intenções originais, obviamente atualizadas com os projetos e obras entretanto feitas.

Existem em carteira 51 potenciais candidaturas, cujo valor total é de 30,2 milhões de euros. A discriminação destes projetos em carteira é apresentada no ponto respetivo.

4.4 Defesa, Drenagem e Conservação do Solo

Esta componente destina-se a apoiar projetos e obras de defesa contra cheias, de drenagem e de conservação do solo. Pretende-se intervir em três fatores relevantes: *(i)* a defesa contra cheias e em particular contra os seus efeitos destrutivos; *(ii)* o controle da toalha freática e o combate ao encharcamento dos solos; *(iii)* o controlo da erosão.

No que respeita à temática da drenagem, importa deixar claro que o objetivo não é transformar zonas húmidas em solos agrícolas, mas sim melhorar as características de drenagem dos solos agrícolas. Com efeito, a melhoria das condições de drenagem favorece naturalmente a atividade agrícola, tanto pela superação das condições limitantes do desenvolvimento das culturas, como aumentando os períodos de operabilidade do solo. Estas melhorias repercutem-se naturalmente no rendimento das culturas, numa gestão agrícola mais eficiente, e permitem equacionar eventual reconversão cultural. Por outro lado, a drenagem permite ganhos ambientais assinaláveis, mediante a prevenção de situações de erosão.

As ações de conservação do solo e da água constituem um benefício ambiental indiscutível, reduzindo a erosão com a consequente perda de solo agrícola e o aumento descontrolado da sedimentação e assoreamento em zonas situadas mais a jusante. A promoção da infiltração inerente a estas ações contribui para a recarga dos aquíferos, com a consequente regularização do ciclo da água.

4.5 Áreas potenciais de regadio na envolvência de Alqueva

No final do atual período de programação dos Fundos Estruturais, a componente agrícola do EFMA terá concluído todo o sistema adutor primário e implementado a respetiva rede secundária de rega. Até final de 2015 encontrar-se-á previsivelmente atingido o objetivo estabelecido de assegurar uma área beneficiada de cerca de 120 mil hectares.

Face aos resultados alcançados no que respeita à exploração dos novos perímetros de rega do Alqueva, devem continuar a ser desenvolvidas ações que visem o aumento dos níveis de eficiência de todo o sistema, o aumento do retorno do investimento público e privado realizados e, assim, assegurar o pleno aproveitamento desta grande reserva estratégica de água.

Por outro lado, verifica-se uma redução dos consumos de água nos novos regadios instalados, fruto do ordenamento cultural adotado, da otimização dos sistemas de rega e do uso eficiente da água.

Tendo em conta este enquadramento, afigura-se oportuno definir estratégias e políticas que possam, de forma sustentada, contribuir decisivamente para maximizar os impactes positivos das infraestruturas cuja criação não constitui, só por si, um objetivo, mas antes um meio para assegurar o desenvolvimento desta região particularmente afetada pelo processo de alteração climática e consequente suscetibilidade à desertificação.

Trata-se de um território portador de um enorme potencial endógeno e de condições ímpares para uma reestruturação profunda do seu modelo de orientação produtiva, visando ganhos de produtividade e de competitividade numa escala que é única a nível nacional.

Independentemente dos resultados muito significativos que se têm verificado no que diz respeito à exploração dos novos perímetros de rega do Alqueva, com taxas de adesão muito

significativas, há que continuar a desenvolver ações no sentido do aumento do retorno dos investimentos públicos e privados realizados e, em última instância, do pleno aproveitamento da grande reserva estratégica de água criada em Portugal.

Deste modo, estão já inventariados cerca de 40 000 ha de área potencialmente regável (ver detalhes no Anexo) que tiveram em conta os pedidos e expetativas reais de adução de água por um número muito elevado de empresários e proprietários agrícolas. Esta estratégia poderá conduzir ao pleno aproveitamento do projeto e da massa de água armazenada, ao aumento da contribuição para a sua rentabilização e sustentabilidade a longo prazo, bem como proporcionar uma agricultura mais competitiva geradora de valor a muitos mais beneficiários, ao mesmo tempo que se confere ao território uma muito maior resiliência aos efeitos do processo de alterações climáticas.

5 CARTEIRA DE PROJETOS

Os elementos em poder da DGADR permitiram referenciar os projetos mais estruturantes ao nível das várias regiões. Este exercício de identificação incidiu sobre os aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II, tanto no que respeita a novos regadios, como a regadios carentes de reabilitação ou modernização.

As necessidades de intervenção nas barragens hidroagrícolas foram objeto de particular atenção, pelas características especiais que estas infraestruturas possuem, nomeadamente em termos da obediência ao Regulamento de Segurança de Barragens. No quadro 5 apresentam-se os projetos em carteira relativos a segurança de barragens. São 51 potenciais candidaturas, cujo valor total é de 30,2 milhões de euros.

Para além de terem contribuído para a identificação e caracterização dos regadios do grupo II referenciados pela DGADR, as diversas DRAPs procederam também a um esforço de sistematização das necessidades de construção de novos regadios, assim como de beneficiação ou reabilitação de regadios (tradicional ou não). Nos quadros do Anexo apresentam-se as listagens que resultam desse exercício.

No quadro 6 apresenta-se o resumo de todos os potenciais projetos de investimento identificados tanto pelos serviços da DGADR como pelos das DRAPs. Como se poderá observar por este quadro, o custo total dos potenciais projetos ascende a cerca de 700 milhões de euros, ultrapassando em muito as melhores estimativas de disponibilidades financeiras a afetar a esta ação. Deste universo há alguns regadios que se reconhecem desde já como prioritários, de acordo com os princípios e critérios elencados nos pontos 3 e 4 deste documento. Sobre os restantes, se concretizados em outras tantas candidaturas devidamente instruídas, incidirá a análise de mérito relativo e serão aplicados os critérios de seleção.

Como se pode verificar, os elementos do quadro 6 não incluem os investimentos planeados no âmbito do EFMA.

QUADRO 5 - POTENCIAIS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Regadios sob tutela direta da DGADR (25 intervenções)			
Designação	Concelho	Trabalhos previstos	Valor (€)
Barragem de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	Implementação do Sist. Observação. Melhorias na drenagem da barragem. Iluminação coroam.	554 000
Barragem da Burga	Alfândega da Fé	Elaboração do PEI e SAA. Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Motorização DF. Reparações diversas.	739 000
Barragem do Salgueiro	Alfândega da Fé	Elaboração do PEI e SAA. Implementação do Sist. Observação. Instalação gerador de emergência. Iluminação da barragem. Motorização DF. Reabilitação de equipamento	348 000
Barragem da Idanha	Idanha-a-Nova	Revisão do plano observ. Melhoria dos acessos para observação da barragem.	778 000
Barragem da Toulica	Idanha-a-Nova	Elaboração do PEI e SAA. Revisão e implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Motorização da DF. Recondicionamento do descarregador. Reabilitação corpo da barragem.	1 084 000
Barragem da Meimoa	Penamacor	Adaptação e motorização da DF e descarregador	88 000
Barragem do Maranhão	Avis	Revisão e implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Reabilitação e adaptação DF. Reabilitação comportas do descarregador. Reparações corpo barragem e descarregador.	809 000
Barragem de Montargil	Ponte de Sor	Revisão e implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Reabilitação da iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Reabilitação e adaptação DF. Reabilitação comportas do descarregador. Reparações corpo barragem e descarregador.	2 840 000
Barragem de Magos	Salvaterra de Magos	Elaboração do PEI e SAA. Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Reabilitação e adaptação DF. Reabilitação do descarregador. Outras reparações.	1 008 000
Açude do Gameiro	Mora	Estudo da rotura. Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação do açude. Instalação gerador de emergência. Reabilitação da DF e do corpo do açude. Monitorização comportas desc.	426 000
Açude do Furadouro	Mora	Estudo da rotura. Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação do açude. Instalação gerador de emergência. Reabilitação da DF e do corpo do açude.	348 000
Barragem da Apartadura	Marvão	Proteção talude jusante. Adequação DF. Instalação de limnógrafo e gerador de emergência. Válvula para caudal ecológico.	284 000
Barragem do Abrilongo	Campo Maior	Revisão do plano observ. Reabilitação dos circuitos elétricos. Reabilitação dos órgãos de manobra. Melhoria da drenagem do paramento jusante. Instalação de medidores de caudal dos drenos.	731 000

Designação	Concelho	Trabalhos previstos	Valor (€)
Barragem do Caia	Elvas	Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Adaptação DF e motorização do descarregador. Reparação de comportas.	717 000
Barragem de Odivelas	Ferreira do Alentejo	Implementação do Sist. Observação. Reabilitação do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Adaptação da DF e descarregador.	1 342 000
Barragem do Lucefécit	Alandroal	Revisão do PEI e SAA. Construção do posto de observ. e comando. Instalação gerador de emergência.	554 000
Barragem de Pego do Altar	Alcácer do Sal	Reabilitação da barragem (patologias do betão) e de equipamento da DF e tomada água.	1 448 000
Barragem de Vale do Gaio	Alcácer do Sal	Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Reabilitação do corpo da barragem.	873 000
Barragem de Campilhas	Santiago do Cacém	Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Adaptação DF. Reabilitação do corpo da barragem.	842 000
Barragem de Fonte Serne	Santiago do Cacém	Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Adaptação DF e do descarregador. Melhoria drenagem fundação.	518 000
Barragem de Monte da Rocha	Ourique	Implementação do Sist. Observação. Construção do posto de observ. e comando. Instalação gerador de emergência. Recondicionamento da DF e descarregador. Beneficiação do coroamento.	3 515 000
Barragem do Roxo	Aljustrel	Reformulação do descarregador de cheias	145 000
Barragem de Santa Clara	Odemira	Elaboração do PEI e SAA. Implementação do Sist. Observação. Adaptação do posto de observ. e comando. Instalação gerador de emergência. Recondicionamento da DF. Reabilitação do descarregador. Alçamento barragem para aumentar folga.	2 688 000
Barragem da Bravura	Lagos	Revisão do plano de observação	47 000
Barragem do Arade	Silves	Revisão Plano Observação. Reparação, e motorização da DF e das comportas do descarregador. Instalação gerador de emergência. Reabilitação de equipamento.	1 030 000
Sub-total			23 756 000

QUADRO 5 (Continuação)

Regadios sob tutela da DRAP Norte (8 intervenções)			
Designação	Concelho	Estudos e Projetos previstos	Valor (€)
Barragem de Arcossó	Chaves	Reparação conduta DF. Telegestão dos equipamentos	435 000
Barragem de Armamar	Armamar	Implementação do PEI e SAA. Reparções de equipamento	275 000
Barragem da Curalha	Chaves	Implementação do Sist Observação, PEI e SAA. Adaptação do descarregador. Outras reparções	475 000
Barragem de Gostei	Bragança	Elaboração e implementação do Sist. Observação. Iluminação da barragem. Instalação gerador de emergência. Adaptação da DF e reparação da conduta. Reabilitação de equipamento.	260 000
Barragem de Mairos	Chaves	Implementação do PO, PEI e SAA. Adaptação do descarregador. Reparções equipamento.	475 000
Barragem de Prada	Vinhais	Elaboração e implementação do Sist. Observação. Adaptação do descarregador. Eletrificação equipamento. Reparções equipamento.	385 000
Barragem de Rego do Milho	Chaves	Automatização dos equipamentos	100 000
Barragem de Vale de Madeiro	Mirandela	Implementação do PEI e SAA. Reparções de equipamento	305 000
Sub-total			2 710 000

QUADRO 5 (Continuação)

Regadios sob tutela da DRAP Lisboa e Vale do Tejo (2 intervenções)			
Designação	Concelho	Estudos e Projetos previstos	Valor (€)
Barragem do Carril	Tomar	Implementação do PEI e SAA. Iluminação. Eletrificação dos órgãos hidráulicos	300 000
Barragem de Alvorninha	Caldas da Rainha	Implementação do PEI e SAA. Iluminação. Eletrificação dos órgãos hidráulicos	150 000
Sub-total			450 000

QUADRO 5 (Continuação)

Regadios sob tutela da DRAP Centro (10 intervenções)			
Designação	Concelho	Estudos e Projetos previstos	Valor (€)
Barragem da Várzea de Calde	Viseu	Implementação do SAA; eventualmente outros a definir após inspeção	150 000
Barragem de Pereiras	Oliveira de Frades	Implementação do SO e de SAA, reconstrução do descarregador de cheias, adequação da DF e outros a definir após inspeção	350 000
Barragem da Rib.ª do Porcão	Anadia	Implementação do SAA e Plano de Observação	430 000
Barragem de Mortágua	Mortágua	Implementação do SAA; adequação da DF	200 000
Barragem do Açafal	Vila Velha de Ródão	Restabelecimento das condições de escoamento dos caudais descarregados; outros a definir após inspeção	30 000
Barragem de Alfaiates	Sabugal	Estudos de rotura; outros a definir após inspeção	60 000
Barragem do Cerejo	Pinhel e Trancoso	Elaboração e implementação dos PEI e SAA	200 000
Barragem de Coutada/Tamujaís	Vila Velha de Ródão	A definir melhor após inspeção	150 000
Barragem da Magueija	Castelo Branco	Elaboração e implementação do PO, PEI e SAA	220 000
Barragem da Vermiosa	Fig.ª de Castelo Rodrigo	Estudos de rotura; outros a definir após inspeção	150 000
Sub-total			1 940 000

QUADRO 5 (Continuação)

Regadios sob tutela da DRAP Algarve (6 intervenções)			
Designação	Concelho	Estudos e Projetos previstos	Valor (€)
Barragem de Pão Duro	Alcoutim	Elaboração e implementação dos PO, PEI e SAA	165 000
Barragem da Corte Pequena	Castro Marim	Elaboração e implementação dos PO, PEI e SAA	165 000
Barragem de Vaqueiros	Alcoutim	Revisão do Projeto. Implementação do PEI e SAA; Reforço do Descarr. Cheias; Execução de passadoço	350 000
Barragem de Caroucha	Castro Marim	Implementação do PEI e SAA; Reforço do Desc. Cheias	300 000
Barragem de Malhada do Peres	Tavira	Elaboração e implementação dos PO, PEI e SAA	165 000
Barragem de Monte da Ladeira	Castro Marim	Elaboração e implementação dos PO, PEI e SAA	165 000
Sub-total			1 310 000

QUADRO 6 - RESUMO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO IDENTIFICADOS (*) (**)

COMPONENTE	REGIÃO		NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	TOTAIS
	N.º	Área (ha)						
PROJETOS IDENTIFICADOS PELA DGADR	NOVOS REGADIOS	N.º	1	2	1	1		5
		Área (ha)	290	332	1 185	1 764		3 571
		Investim.	7,5	5,5	28,0	30,0		71,0
	REABILITAÇÃO	N.º	3	4	4	9	3	23
		Área (ha)	2 724	13 905	13 851	26 045	3 530	60 053
		Investim.	3,5	4,5	34,0	88,0	23,0	153,0
	SEGURANÇA BARRAGENS	N.º	11	13	7	12	8	51
		Investim.	4,3	3,9	5,9	13,7	2,4	30,2
	DRENAGEM	N.º			4			4
Área (ha)				3 450			3 450	
Investim.				12,0			12,0	
PROJETOS IDENTIFICADOS PELAS DRAPs	NOVOS REGADIOS	N.º	126	9	1	5	1	142
		Área (ha)	23 856	2 378	7 000	8 248	218	41 700
		Investim.	65,0	40,1	63,0	167,1	1,2	336,5
	REABILITAÇÃO	N.º	7		4			11
		Área (ha)	1 328		2 792			4 120
		Investim.	6,7		20,8			27,6
	REGADIOS TRADICIONAIS	N.º	125	20	4			149
		Área (ha)	3 175	1 000	428			4 603
		Investim.	18,3	4,3	1,5			24,1
	DRENAGEM	N.º		1				1
		Área (ha)		3 000				3 000
		Investim.		42,5				42,5
INVESTIMENTO TOTAL (10⁶ €)			101,9	96,3	131,2	210,8	3,6	696,8

* Discriminação no Anexo

** Este levantamento não inclui o EFMA

6 PRIORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

6.1 Componente de Reforço da Área Regada

A aplicação dos apoios públicos nesta componente deverá obedecer às seguintes prioridades:

Prioridade 1 – Regadios de interesse regional, com infraestruturas de armazenamento já concluídas, suspensos por indisponibilidade financeira, visando-se a rentabilização dos investimentos públicos já efetuados.

Prioridade 2 – Regadios com viabilidade comprovada, a demonstrar através de:

- a) existência de estudos que atestem a viabilidade económica e ambiental do aproveitamento, incluindo o cálculo de determinação do tarifário, o qual deverá integrar todos os custos de assunção da responsabilidade pela barragem, à luz do Regulamento de Segurança de Barragens (monitorização, planeamento de emergência, etc.);
- b) existência de entidade gestora (já constituída) e de uma declaração de adesão, em modelo a aprovar pela DGADR, subscrita por mais de 75 % dos interessados, representando mais de 75 % da área a beneficiar.

6.2 Componente de Reabilitação e Modernização de Regadios

Prioridades na vertente de redes de rega de aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II:

1 - Projetos já iniciados ou aprovados, suspensos por indisponibilidade financeira, visando-se a rentabilização dos investimentos públicos já efetuados.

2 - Outros projetos, a priorizar segundo a urgência da intervenção, de acordo com a avaliação feita pela Autoridade Nacional do Regadio.

Prioridade na vertente de reforço da segurança de barragens – Urgência da intervenção de adaptação das barragens hidroagrícolas às exigências do Regulamento de Segurança de Barragens, de acordo com a avaliação feita pela Autoridade Nacional do Regadio.

Prioridades na vertente de regadios tradicionais:

1 - Projetos de regadios tradicionais com elevado grau de aproveitamento, a demonstrar mediante a apresentação de elementos comprovativos.

2 - Urgência da intervenção de reabilitação, de acordo com a avaliação feita pela DRAP territorialmente competente.

6.3 Componente de Defesa, Drenagem e Conservação do Solo

A aplicação dos apoios públicos nesta componente deverá priorizar as intervenções de defesa, drenagem e conservação do solo em que: *(i)* as infraestruturas existentes estão em risco de colapso; *(ii)* existe risco de degradação do solo causada por inundações frequentes, deficientes condições de drenagem ou especial vulnerabilidade a fenómenos de erosão torrencial; *(iii)* se inserem em zonas com dinâmica económica assinalável e em que as deficientes condições de drenagem e de risco de erosão constituem restrição ao desenvolvimento da agricultura.

7 PROJETOS PRIORITÁRIOS

A identificação dos projetos prioritários resulta dos critérios de priorização definidos no capítulo anterior. Trata-se de referenciar os projetos mais estruturantes ao nível das várias regiões. Assim, aqueles a que foram reconhecidos impactes mais significativos em termos territoriais, sociais e económicos ou ainda que consubstanciam situações de conclusão de projetos de regadio ainda em execução (nomeadamente em que as respetivas barragens já se encontram construídas), foram classificados como prioritários.

No que respeita à componente de Novos Regadios, entende-se que as suas características – nomeadamente o facto de se visar a rentabilização dos investimentos públicos já efetuados – determinam que se incluam na *Prioridade 1* os Aproveitamentos Hidroagrícolas de Óbidos² e do Xévora³.

Já na componente de Reabilitação e Modernização de regadios existentes, o mesmo tipo de considerações – rentabilização de investimentos públicos ou então projetos já amadurecidos, transitados do antecedente por indisponibilidade financeira do Proder – conduzem a classificar como prioritários os seguintes Aproveitamentos Hidroagrícolas de (i) Lezíria V e VI⁴; (ii) Mondego (Blocos de Quada & Lares, Arunca e Pranto)⁵; (iii) Cela; (iv) Lis; (v) Sabariz/Cabanelas e (vi) Benaciate.

Na componente de Defesa, Drenagem e Conservação do Solo foram referenciados como projetos particularmente interessantes os de melhoria das condições de defesa e drenagem dos aproveitamentos hidroagrícolas da Cela, de Loures, do Lis e do Alvor. Paralelamente a

² O Aproveitamento Hidroagrícola de Óbidos, em Óbidos e Bombarral, NUTII/Oeste, apresenta-se como prioritário na medida em que, estando a Barragem do Arnoia já construída, o investimento diz respeito apenas à construção das redes de rega (28 M€).

³ O Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora, em Campo Maior, NUTII/Alto Alentejo, apresenta-se como prioritário na medida em que, estando a Barragem do Abrilongo já construída, o investimento diz respeito apenas à construção das redes de rega (30 M€).

⁴ A intervenção na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, NUT III – Grande Lisboa, permitirá, com a conceção de um novo sistema de rega e drenagem nos Blocos V e VI, concluir a designada Lezíria Norte (cerca de 6 000 ha) que ocupa os melhores solos do país, rentabilizando as infraestruturas primárias já concluídas e que servem os blocos I a IV. O projeto terá ainda forte impacto na qualidade de água para rega, na eficiência da sua utilização e na diminuição da salinidade do solo.

⁵ A intervenção no Baixo Mondego (NUT III – Baixo Mondego) visa a infraestruturização dos vales do Arunca e Pranto, assim como o Bloco de Quada e Lares, após a conclusão do Vale Central com a construção dos blocos de Margem Esquerda, Bolão e Maiorca ao abrigo do PRODER. A intervenção nestas zonas de elevado potencial agrícola far-se-á numa ótica de rentabilização dos capitais já investidos e de otimização dos sistemas hidráulicos existentes no aproveitamento hidroagrícola, nomeadamente no que respeita à eficiência do uso da água.

estas intervenções, que se inserem em aproveitamentos hidroagrícolas existentes, perspectivam-se intervenções em perímetros novos, nomeadamente a várzea do Alcabrichel e os campos de Valado de Frades e Maiorga.

Para além dos regadios classificados como prioritários, justifica-se referenciar outros regadios que, apesar de não terem o mesmo grau de prioridade, foram já identificados pelo seu potencial – trata-se de expansão de área regada em aproveitamentos hidroagrícolas que: (i) já demonstraram dinâmica empresarial e boa adesão ao regadio; (ii) possuem disponibilidades hídricas facilmente mobilizáveis; (iii) permitem melhorar os índices de gestão do aproveitamento, mediante o incremento na utilização das infraestruturas primárias e as consequentes economias de escala.

No quadro 7 (ver página seguinte) apresentam-se os projetos prioritários referenciados, as áreas a beneficiar e as correspondentes necessidades de investimento. O quadro inclui também uma previsão para projetos que, apesar de não estarem ainda suficientemente amadurecidos, poderão vir a revelar-se interessantes. Nesta categoria incluir-se-ão certamente alguns projetos de modernização ainda não completamente definidos nem orçamentados mas cuja importância indiscutível permite antecipar uma necessidade de financiamento substancial. Os valores do quadro 7 constituem assim um referencial mínimo das necessidades de financiamento do subsetor do regadio para o período 2014-2020.

O quadro 7 encontra-se organizado por Componente e Vertente de forma a sublinhar que para a preservação das linhas estratégicas definidas, é fundamental definir envelopes financeiros separados consoante as vertentes das diversas Componentes. Com efeito, só a abertura de candidaturas e a sua gestão por vertente permitirá acautelar que um projeto com características prioritárias não seja preterido por outro sem tais características, só porque o segundo apresentou a sua candidatura num concurso realizado antes daquele onde se candidata o primeiro.

Sublinhe-se por fim que o presente esboço de priorização não inclui o EFMA, por se considerar que a sua conclusão não está sujeita a qualquer dúvida ou contingência orçamental. Com efeito, trata-se de uma opção há muito sedimentada e até orçamentada e em que a dimensão dos compromissos financeiros e diplomáticos não permite encarar seriamente a sua secundarização ou mesmo a alteração do seu ritmo de execução.

QUADRO 7 - PROGRAMAÇÃO 2014-2020. PROJETOS IDENTIFICADOS

COMPONENTE	VERTENTE	N.º DE PROJ.	INVESTIM (M€)	ÁREA (ha)
1	A - CONSTRUÇÃO DE REGADIOS PRIORITÁRIOS	3	59	3 101
	AH Óbidos	1	28	1 185
	AH Xévoa	1	30	1 764
	Bloco Colmeal da Torre (AH C. Beira)	1	1	152
	B - CONSTRUÇÃO DE OUTROS REGADIOS	6	20	870
	AH Vale da Vilarça	1	7,5	290
	AH Macieira	1	4,5	180
	Outros projetos a aprovar (estimativa)	4	8	400
	SUBTOTAL NOVOS REGADIOS	9	79	3 971
2	A - MODERNIZAÇÃO DE REGADIOS PRIORITÁRIOS	8	123	7 766
	AH Lezíria	1	37,5	2 382
	AH Cela	1	7	485
	AH Sabariz/Cabanelas	1	6,5	345
	AH Lis	1	8	361
	AH Benaciate	1	2	365
	AH Mondego - Vale Pranto	1	30	2 064
	AH Mondego - Vale Arunca	1	25	1 384
	AH Mondego - Lares e Quada	1	7	380
	B - OUTRAS MODERNIZAÇÕES E REABILITAÇÕES DE REGADIOS	52	104	32 055
	Projetos a aprovar (estimativa)	52	104	32 055
	C - REFORÇO DA SEGURANÇA DE BARRAGENS	25	18	
	Projetos a aprovar (*)	25	18	
	D - REGADIOS TRADICIONAIS	100	10	2 500
Projetos a aprovar (estimativa)	100	10	2 500	
	SUBTOTAL MODERNIZAÇÃO	185	255	42 321
3	A - DEFESA, DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SOLO	5	20	4 050
	AH Cela	1		485
	Valado de Frades e Maiorga	1		1 100
	Várzea do Alcabrichel	1		1 165
	AH Loures	1		700
	Outros projetos a aprovar (estimativa)	2		600
		SUBTOTAL DRENAGEM	6	20
	INVESTIMENTO TOTAL	200	354	50 342

* Ver quadro próprio

ANEXO

INVESTIMENTOS PRÉ-SELECIONADOS PELAS DRAPs

- CONSTRUÇÃO DE NOVOS REGADIOS
- BENEFICIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE AHs
- REABILITAÇÃO DE REGADIOS TRADICIONAIS

QUADRO A.1 - REGIÃO NORTE - APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS IDENTIFICADOS (NOVOS)

CONCELHO	N.º de AHS _A	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	ATIVIDADES	INVESTIMENTO (€)	ARMAZEN. (dam ³)	PRIORIDADE	
							1	2
Vinhais	7	1 438	1 200	Castanha; Pecuária Carne	2 806 000	1 900	0	7
Bragança	13	3 005	2 440	Castanha; Olival; Vinha; Pecuária Carne; Batata;	6 513 000	11 980	5	8
Macedo de Cavaleiros	10	1 924	900	Olival; Hortícolas; Pecuária Carne; Castanha	6 526 000	6 788	10	0
Mirandela	14	2 353	990	Olival; Frutos Frescos; Frutos Secos; Hortícolas; Vinha;	7 519 000	15 357	14	0
Valpaços	5	580	480	Olival; Frutos Secos; Frutos Frescos; Vinha	1 710 000	1 810	4	1
Murça	2	236	130	Olival; Vinha; Frutos Secos; Pecuária	849 000	920	0	2
Vila Pouca de Aguiar	5	2 440	1 320	Pecuária (leite e carne); Hortícolas	2 892 000	3 580	1	4
Chaves	16	2 732	1 500	Pecuária (leite e carne); Hortícolas e Frutícolas	5 534 000	6 237	6	10
Boticas	14	2 675	1 400	Pecuária Carne; Fruteiras	5 399 000	5 260	0	14
Montalegre	14	2 675	1 400	Pecuária Carne	6 673 000	14 480	0	14
Vila Real	3	635	340	Pecuária leite e carne; Hortícolas	1 914 000	2 475	1	2
Sabrosa	1	120	70	Olival; Vinha	224 000	4 700	1	0
Alijó	2	195	100	Pecuária Carne; Vinha; Hortícolas	656 000	860	0	2
Carrazeda de Ansiães	6	521	300	Frutos frescos (maçã); Vinha	4 058 000	4 055	6	0
Moimenta da Beira	4	970	300	Frutos frescos (maçã); Pecuária Carne e Leite	7 000 000	3 250	4	0
Vila Flor	1	195	80	Olival; Amendoal	744 000	1 300	1	0
Torre Moncorvo	3	273	150	Olival; Amendoal	1 750 000	2 123	3	0
VN Foz Côa	1	117	70	Olival; Amendoal	310 000	910	1	0
Freixo de Espada à Cinta	5	772	500	Olival; Amendoal; Citrinos; Azeitona de Conserva; Vinha	1 972 000	3 775	3	2
TOTAL NOVOS	126	23 856	13 670		65 049 000	91 760	60	66

QUADRO A.2 - REGIÃO NORTE - REABILITAÇÃO OU ALARGAMENTO DE APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)		TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
		BENEF.	ALARG.				
AH Gostei	Bragança	280	-	Reabilitação rede de reg, 2,8 km de caminhos	1 542 800	Junta de Agricultores	
AH Camba	Alfândega da Fé	320	-	Reabilitação de rede de rega, reforço da barragem, instalação de contadores, 3 km caminhos	1 977 400	Junta de Agricultores	
AH Vale Madeiro	Mirandela	150	33	Alargamento área regada, instalação de contadores, 5 km caminhos, reabilit. estação filtragem	1 022 100	Associação de Regantes	
AH Curalha	Chaves	-	-	Reabilitação da rede de rega	216 000	Junta de Agricultores	
AH Rego do Milho	Chaves	45	-	- Rede de aproximação - Sede AB - 4 km caminhos	459 500	Associação de Regantes	
AH Mairós	Chaves	-	-	Reabilitação rede de rega, 5 km de caminhos	495 000	Junta de Agricultores	
AH Temilobos	Armamar	-	500	Alargamento área regada, instalação de contadores, reabilit. estação filtragem, sede da AB	1 016 300	Associação de Regantes	
TOTAL REABILITAÇÃO/ALARGAM.		795	533		6 729 100		

QUADRO A.3 - REGIÃO NORTE - REGADIOS TRADICIONAIS

REGIÃO	N.º REGADIOS	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Minho-Lima	30	600	750		3 630 000		
Cávado	8	160	160		968 000		
Ave	10	200	250		1 210 000		
Tâmega	21	420	500		2 541 000		
Gde Porto	3	60	60		363 000		
EDVouga	8	160	140		968 000		
ATMontes	36	1 260	2 000		6 876 000		
Douro	9	315	300		1 719 000		
TOTAL TRADICIONAIS	125	3 175	4 160		18 275 000		

QUADRO A.4 - REGIÃO CENTRO - APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS IDENTIFICADOS (NOVOS)

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
A H de Mortágua - Bloco da Macieira	Mortágua	180	200	Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	3 954 000		
A H da Vermiosa	Figueira de Castelo Rodrigo	252	150	Ampliação da rede de rega	2 600 000		
A H do Luzelo	Guarda	145	184	Barragem	5 102 000		
A H da Coriscada	Meda	190	111	Barragem	7 900 000		
A H do Rio Seco	Almeida	180	150	Barragem	10 400 000		
A H do Sul da Gardunha	Castelo Branco	660	150	Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	5 500 000		Barragem existente
A H de Águeda, Recardães, Espinhel e Borralha	Águeda	328	956	Emparcelamento. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	1 200 000		Projeto não aprovado
A H de Lamas e Macinhata do Vouga	Águeda	243	439	Emparcelamento. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	850 000		Projeto não aprovado
A H de S. João de Loure	Albergaria-a-Velha	200	362	Emparcelamento. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	2 600 000		Projeto não aprovado
TOTAL NOVOS REGADIOS		2 378	2 702		40 106 000		

QUADRO A.5 - REGIÃO CENTRO - REGADIOS TRADICIONAIS

REGIÃO/NUT III	N.º REGADIOS	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Baixo Vouga		25	130		110 000		
Dão-Lafões		30	150		145 000		
Beira Interior Norte		40	140		210 000		
Serra da Estrela		5	20		21 000		
Baixo Mondego		15	70		25 000		
Pinhal Interior Norte		12	60		13 000		
Cova da Beira		50	170		165 000		
Pinhal Litoral		8	30		24 000		
Pinhal Interior Sul		5	20		7 000		
Beira Interior Sul		10	10		80 000		
Subtotal Beneficiação		200	800		800 000		
Baixo Vouga		100	520		800 000		
Dão-Lafões		60	400		300 000		
Beira Interior Norte		300	740		650 000		
Serra da Estrela		30	110		75 000		
Baixo Mondego		50	270		500 000		
Pinhal Interior Norte		50	400		300 000		
Cova da Beira		30	150		150 000		
Pinhal Litoral		130	480		550 000		
Pinhal Interior Sul		20	120		50 000		
Beira Interior Sul		30	170		125 000		
Subtotal Reabilitação		800	3 360		3 500 000		
TOTAL TRADICIONAIS		1 000	4 160		4 300 000		

QUADRO A.6 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS IDENTIFICADOS (NOVOS)

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
A H DO CAMPO DE ALMEIRIM E ALPIARÇA	Almeirim e Alpiarça	7 000		Estrutura de derivação do rio Tejo, estações elevatórias, rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	63 000 000	Não existe	Não tem estudos. Intenção dos Agricultores com apoio das CMS de Almeirim e Alpiarça
TOTAL NOVOS REGADIOS		7 000			63 000 000		

QUADRO A.7 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - REABILITAÇÃO DE APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
A H DO CARRIL	Tomar	400	300	- Eletrificação da Barragem e órgãos hidráulicos; - Reparação de roturas nas condutas.	300 000	Junta Agricultores da Rib.ª da Lousã	Não realizado em 2007-2013 por falta de verba
A H DE ALVORNINHA	Caldas da Rainha	127	195	- Eletrificação da Barragem e órgãos hidráulicos; - Reparação de roturas nas condutas. - Equipamento das 115 bocas de rega (Limitador de caudal, redutor de pressão, contador)	500 000	Junta Agricultores de Alvorninha	Não realizado em 2007-2013 por falta de verba
CAMPO DE VALADO DE FRADES E MAIORGA	Alcobaça e Nazaré	1 100		Furos para 320 ha, regularização fluvial, rede de drenagem (57 km), rede de rega (30 km), rede viária (56 km)	14 200 000	Associação 5 Rios	
VÁRZEA DO RIO ALCABRICHÉL	Torres Vedras	1 165		Limpeza do rio, construção de novos açudes, rede viária, eletrificação	5 825 000	Associação de Rega do Vale do Alcabrichel (Alcabrírrega)	
TOTAL REABILITAÇÃO		2 792			20 825 000		

QUADRO A.8 - REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - REGADIOS TRADICIONAIS

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
REGADIO TRADICIONAL DO AÇUDE DE CAPELAS (RIO NABÃO)	Ourém	38	81	Reparação de 500 m de Canal/Levada	20 000	Junta de Agricultores Socapelas	
REGADIO TRADICIONAL DE CAXARIAS	Ourém	150	171		600 000	Junta de Rega de Caxarias	
REGADIO TRADICIONAL DE RIO DE MOINHOS	Abrantes	40	56		270 000		
REGADIO TRADICIONAL DO ALTO NABÃO	Ourém	200			600 000		
TOTAL TRADICIONAIS		428	308		1 490 000		

QUADRO A.9 - REGIÃO ALENTEJO - APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS IDENTIFICADOS (NOVOS)

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
A H DO CRATO/PISÃO	Alter do Chão, Crato, Avis	8 940	569	Barragem. Mini-hídrica. Adutor, reservatório e estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	95 200 000	Não existe	Tem dois estudos de viabilidade e projeto de execução. Intenção dos Agricultores com apoio da CM do Crato
A H DA PARDIELA	Évora e Redondo	1 055	20	Barragem. Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	27 650 000	Não existe	Tem projecto de execução
A H DA FARGELA	Arraiolos	763	46	Barragem. 2 estações elevatórias. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	15 747 000	Não existe	Tem projecto de execução
A H DA RIBEIRA DO CANCÃO	Elvas	370	11	Barragem. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	4 923 000	Não existe	
A H DE MINUTOS - Novas Áreas	Montemor, Arraiolos	1 560	20	Barragem. Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	23 600 000	A. B. Minutos	
TOTAL NOVOS REGADIOS		12 688	666		167 120 000		

QUADRO A.10 - REGIÃO ALENTEJO - ÁREAS POTENCIAIS DE IRRIGAÇÃO NA ENVOLVÊNCIA DE ALQUEVA

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
MANCHA DE VALE DO GAIO		3 700		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	22 010 000	Não existe	
MANCHA DE REGUENGOS/DEGEBE		10 000		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	72 210 000	Não existe	
MANCHA DE MONSARAZ		2 300		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	16 380 000	Não existe	
MANCHA DE ÉVORA		3 000		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	16 640 000	Não existe	
MANCHA DE CUBA-ODIVELAS		2 500		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	9 560 000	Não existe	
MANCHA DA VIDIGUEIRA		2 000		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	13 950 000	Não existe	
MANCHA DE VILA NOVA DE S. BENTO		4 200		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	27 930 000	Não existe	
MANCHA DE CABEÇA GORDA-TRINDADE		2 800		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	18 410 000	Não existe	
MANCHA DE MARMELAR		2 000		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	14 200 000	Não existe	
MANCHA DA PÓVOA-AMARELEJA		7 500		Estação elevatória. Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	52 840 000	Não existe	
TOTAL NOVOS REGADIOS		40 000			264 130 000		

QUADRO A.11 - REGIÃO ALGARVE - APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS IDENTIFICADOS (NOVOS)

DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA (ha)	N.º BENEFICIÁRIOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO (€)	JUNTA DE AGRICULTORES / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	OBSERVAÇÕES
A H DO SOTAVENTO ALGARVIO. Rede de rega da várzea de Odeleite	Castro Marim	218		Rede de rega, rede de drenagem, rede viária.	1 200 000	A. B. Sotavento Algarvio	Tem projeto de execução. Intenção dos Agricultores com apoio da CM de Castro Marim
TOTAL NOVOS REGADIOS		218			1 200 000		